

Concorrência Pública

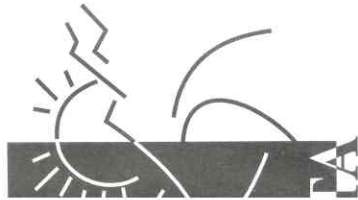
01/2021

Processo Administrativo nº 122/2021
Protocolo nº 38495/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obra Pública

Volume 06



TERRAPLENAGEM LTDA.



ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Nº 00.077.401/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10199331-01
RUA ANNE FRANK, 5530, BOQUEIRÃO, CEP 81730-010, CURITIBA/PR
e-mail: altavistaconstrutora@gmail.com
TELEFONE: (41) 3286-1863

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

DATA: 27/08/2021 às 09hs00min

Empresa de Pequeno Porte

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba - PR
CNPJ nº 00.077.401/0001-40
Tel.: (041) 3286-1863



Referente: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**
Abertura: dia 27/08/21 às 09h00min

ÍNDICE

- 1 14ª Alteração Contratual - consolidada;
- 2 CNPJ - emissão em 16/08/21;
- 3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual - vencimento 29/08/21;
- 4 Certificado de regularidade do FGTS - vencimento 15/09/21;
- 5 Certidão de regularidade com a Fazenda Federal/INSS - vencimento 28/12/21;
- 6 Certidão de regularidade com o Ministério do Trabalho - vencimento 12/11/21;
- 7 Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual - vencimento 29/10/21;
- 8 Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal - vencimento 14/09/21;
- 9 Certidão de Falência e Concordata - emissão em 09/07/21;
- 10 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis;
- 11 Demonstração de Capacidade Financeira;
- 12 Certidão Pessoa Jurídica - CREA/PR - vencimento 30/09/2021;
- 13 Declaração de responsabilidade técnica;
- 14 Certidão Pessoa Física - CREA/PR - vencimento 14/02/2022;
- 15 Certidão de Acervo Técnico;
- 16 Declaração Conjunta - Anexo XI; **CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**
- 17 Declaração de Pleno Conhecimento - anexo X;
- 18 Declaração de Disponibilidade de Equipamentos e Ferramentas - anexo XII;
- 19 Declaração de Equipe Técnica;
- 20 Declaração de Responsabilidade - anexo IV;
- 21 Declaração de Enquadramento - anexo VI;
- 22 Declaração de Não Impedimento - anexo VII.

Curitiba/PR, 27 de agosto de 2021.

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
RG nº 816.248-4 SSP/PR
CPF nº 172.109.509-82
Sócio Administrador

Habilitação

000001

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ/MF 00.077.401/0001-40

NIRE: 412.0307693-5



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 30/09/1952, natural de Ribeirão Claro/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82, portador da Carteira de Habilitação nº 00411802312 expedida em 06/01/2014 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Anne Frank, nº 5530, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-010, Curitiba/PR;

2) **GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil e responsável técnico, inscrito no CREA/PR sob o nº 152320/D expedida em 11/04/2015, casado em regime parcial de bens, maior, nascido em 20/11/1993, natural de Curitiba/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.641.748-9 expedida em 07/03/2014 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Pinha, nº 121, Bairro Uberaba, CEP 81.560-210, Curitiba/PR;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede e foro na Rua Anne Frank, nº 5530, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.830-010, e inscrito no CNPJ/MF nº 00.077.401/0001-40, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0307693-5 com sessão realizada em 29/04/1994; Resolvem em comum acordo alterar o seu Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem rerratificar o CEP 81.830-010 do endereço da sociedade na Décima Terceira Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Paraná sob Nº 20206131402 em 19/10/2020, para o CEP 81.730-010 correto.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social: - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVICOS DE ENGENHARIA - LOCAAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA - ATIVIDADES PAISAGISTICAS - ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF 00.077.401/0001-40
NIRE: 412.0307693-5



CLÁUSULA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: Em vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM por este instrumento, consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições no contrato primitivo, e que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF 00.077.401/0001-40
NIRE: 412.0307693-5

1) **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 30/09/1952, natural de Ribeirão Claro/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82, portador da Carteira de Habilitação nº 00411802312 expedida em 06/01/2014 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Anne Frank, nº 5530, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-010, Curitiba/PR;

2) **GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil e responsável técnico, inscrito no CREA/PR sob o nº 152320/D expedida em 11/04/2015, casado em regime parcial de bens, maior, nascido em 20/11/1993, natural de Curitiba/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.641.748-9 expedida em 07/03/2014 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Pinha, nº 121, Bairro Uberaba, CEP 81.560-210, Curitiba/PR;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede e foro na Rua Anne Frank, nº 5530, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.730-010, e inscrito no CNPJ/MF nº 00.077.401/0001-40, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0307693-5 com sessão realizada em 29/04/1994; Resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação comercial de **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, tendo sua sede e foro nesta cidade de Curitiba/PR, sito à Rua Anne Frank, nº 5530, Bairro Boqueirão, CEP 81.730-010.

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ/MF 00.077.401/0001-40

NIRE: 412.0307693-5



000003

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital da sociedade é de R\$ 2.350.000,00 (Dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 2.350.000 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	99.00	2.326.500	2.326.500,00
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	1.00	23.500	23.500,00
TOTAL	100.00	2.350.000	2.350.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio quotista está limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, pela integralização total do capital social.

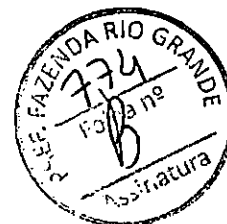
CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 29 de Abril de 1994.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que implique em alteração contratual, inclusive transformação da natureza jurídica da sociedade, serão tomadas por sócios que representam $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A interdição, insolvência, falência ou simples retirada de quaisquer sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, eis que a mesma é constituída de apenas dois sócios. Na hipótese de morte de um dos sócios, os seus herdeiros e ou sucessores terão opção de ingressar na sociedade, mediante partilha das quotas do "de cujus". Os haveres do sócio interdito, insolvente, falido, falecido ou retirante, serão apurados com base no balanço especial na data do evento, permitido a qualquer avaliação de parcelas

000004

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF 00.077.401/0001-40
NIRE: 412.0307693-5



do patrimônio por critério extra contábil. Ocorrerá a liquidação da sociedade quando a maioria do capital assim deliberar, proceder-se nessa ocasião, a sua liquidação de comum acordo entre os sócios ou conforme prescrições legais. Na liquidação da sociedade, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios: **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, que fica investido na função de Administrador, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto permitido o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favores.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar em retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para alienar e gravar com ônus reais ou bens móveis e imóveis integrantes do ativo imobilizado da sociedade, esta deverá ser representada pela maioria do capital social, ou acompanhados de procuradores nomeados pelo outro sócio, com poderes específicos e prazo de mandato determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os diretores, nos limites de suas atribuições, poderão nomear procuradores para representar a sociedade, sendo que as procurações poderão ser em favor de outros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições. Legais e técnicas pertinentes à suas quotas, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade para futuro aumento de capital. Os prejuízos que eventualmente se verificarem nas demonstrações financeiras serão cobertos pelas reservas então existentes, e inexistindo estas ou sendo insuficientes, serão os prejuízos ou excessos contabilizados em conta especial para futura amortização com os resultados obtidos nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ/MF 00.077.401/0001-40

NIRE: 412.0307693-5

000005

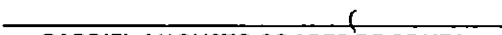


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta comarca de Curitiba/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma.

Curitiba, 01 de Março de 2021.



GILBERTO ANTONIO DE SOUZA

GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09290945907	GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA
17210950982	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA



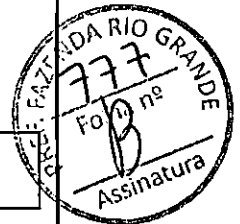
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 07:12 SOB N° 20211421405.
PROTOCOLO: 211421405 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101653210. CNPJ DA SEDE: 00077401000140.
NIRE: 41203076935. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.077.401/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTA VISTA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA VISTA LOCACOES E TERRAPLENAGEM	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Dispensada *) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Dispensada *) 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (Dispensada *) 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais (Dispensada *) 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Dispensada *) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *) 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *) 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANNE FRANK	NÚMERO 5530	COMPLEMENTO TERREO
----------------------------	----------------	-----------------------

CEP 81.730-010	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

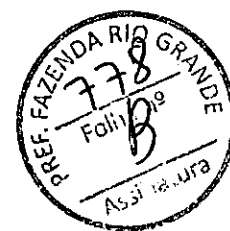
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

16/08/2021

Emitido no dia 16/08/2021 às 08:51:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1 000007



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA		Protocolo: PRC2107811445																			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																					
NIRE (Sede) 41203076935	CNPJ 00.077.401/0001-40	Data de Ato Constitutivo 29/04/1994	Início de Atividade 29/04/1994																		
Endereço Completo Rua ANNE FRANK, Nº 5530, BOQUEIRAO - Curitiba/PR - CEP 81730-000																					
Objeto Social - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - LOCAÇÃO DE MAQUINARIA TEMPORÁRIA - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.																					
Capital Social R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) ☒	Prazo de Duração Indeterminado																		
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GILBERTO ANTONIO DE SOUZA</td> <td>172.109.509-82</td> <td>R\$ 2.326.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA</td> <td>092.909.459-07</td> <td>R\$ 23.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	172.109.509-82	R\$ 2.326.500,00	Sócio	S		GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	092.909.459-07	R\$ 23.500,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	172.109.509-82	R\$ 2.326.500,00	Sócio	S																	
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	092.909.459-07	R\$ 23.500,00	Sócio	N																	
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GILBERTO ANTONIO DE SOUZA</td> <td>172.109.509-82</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	172.109.509-82													
Nome	CPF	Término do mandato																			
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	172.109.509-82																				
Último Arquivamento Data 11/03/2021		Número 20211421405 Ato/eventos 002 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE																			
		Situação ATIVA Status SEM STATUS																			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2021, às 08:53:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QMVHCREN.



PRC2107811445

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000009



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10199331-01	00.077.401/0001-40	06/1994

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANNE FRANK, 5530 - BOQUEIRAO - CEP 81730-010 FONE: (41) 3286-2528
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 06/1994 (Estabelecimento Matriz)

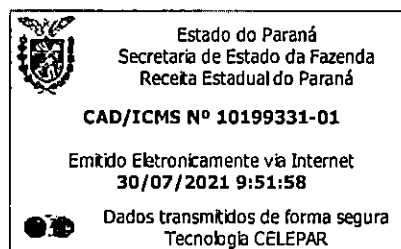
**Qualificação**

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	172.109.509-82	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	092.909.459-07	GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	SÓCIO

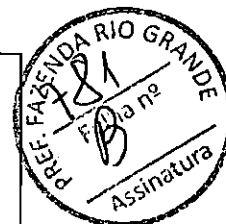
Este CICAD tem validade até 29/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

30/07/2021 09:47

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.077.401/0001-40**Razão Social:** ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**Endereço:** RUA ANNE FRANK 5530 TERREO / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2021 a 15/09/2021 ✓**Certificação Número:** 2021081700295730624545

Informação obtida em 20/08/2021 17:12:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000011

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTA VISTA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 00.077.401/0001-40



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:32:48 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: 6D54.84BB.A11E.BB9E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Certidão nº: 15872592/2021

Expedição: 17/05/2021, às 17:26:58

Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.077.401/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000013

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024459633-70



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.077.401/0001-40

Nome: **ALTA VISTA CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.067.311

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Nome: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:13 do dia 16/06/2021.

Código de autenticidade da certidão: 132FEA859F0643BB0A409A58CB92B354D2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/09/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOWSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

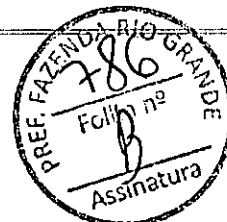
JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ.00.077.401/0001-40

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 07/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de julho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Gi
L
Ch

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA:751552
67000157
Date:
2021.07.09
11:08:19 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código CD7B8FCA ***

**NORMAS****Visão Multivigente****INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2039, DE 14 DE JULHO DE 2021**

(Publicado(a) no DOU de 16/07/2021, seção 1, página 21)



Prorroga o prazo de transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) previsto no caput do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de setembro de 2021.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no § 2º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 2021, a ECF referente ao ano-calendário de 2021 deverá ser entregue:

I - até o último dia útil do mês de setembro de 2021, se a extinção, a cisão parcial ou total, a fusão ou a incorporação ocorrer no período de janeiro a junho; e

II - até o último dia útil do 3º (terceiro) mês subsequente ao do evento, se a extinção, a cisão parcial ou total, a fusão ou a incorporação ocorrer no período de julho a dezembro.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

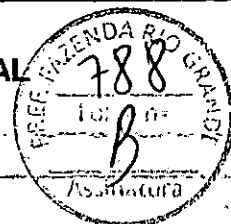
*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

000017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203076935	CNPJ 00.077.401/0001-40
NOME EMPRESARIAL ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 54.36.C8.CA.DA.34.97.A9.3B.1D.4B.FA.2F.57.4E.4A.2D.7C.57.DB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00077401000140	ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA:00077401000140	463196797556672293 9	09/08/2019 a 09/08/2020	Não
Administrador	17210950982	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA:17210950982	716999399032675599 7	20/11/2019 a 20/11/2020	Sim
Contador	36056014991	CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA: 36056014991	867573599016558478 7	17/12/2019 a 17/12/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

54.36.C8.CA.DA.34.97.A9.3B.1D.4B.
FA.2F.57.4E.4A.2D.7C.57.DB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/07/2020 às 13:19:54

06.F7.25.04.CC.6F.83.81
05.4F.3A.A6.91.8D.B5.4E

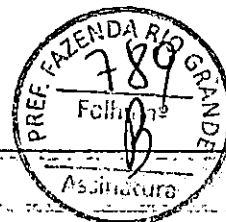
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000018

Entidade: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.077.401/0001-40
Número de Ordem do Livro: 26

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
NIRE	41203076935
CNPJ	00.077.401/0001-40
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/04/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12655

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12655
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.36.C8.CA.DA.34.97.A9.3B.1D.4B.FA.2F.57.4E.4A.2D.7C.57.DB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

000019

SPED
CUSTÓDIA

Entidade: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.437.071,29	R\$ 8.906.681,10
CIRCULANTE		R\$ 1.705.354,17	R\$ 2.200.599,72
DISPONIBILIDADES		R\$ 7.781,99	R\$ 49.747,90
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 7.780,99	R\$ 41.746,90
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 7.780,99	R\$ 41.746,90
CLIENTES		R\$ 1.170.100,08	R\$ 1.411.763,82
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.170.100,08	R\$ 1.411.763,82
CLIENTES DIVERSOS NO PAIS		R\$ 201.444,05	R\$ 201.444,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO		R\$ 100.549,65	R\$ 69.073,10
IMPORPEÇAS COM.PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
P/TRATORES LTDA		R\$ 847.670,20	R\$ 1.068.183,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI		R\$ 11.611,00	R\$ 11.611,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
C G D FERRO - ESTUFAS AGRICOLAS - ME		R\$ 4.525,18	R\$ 4.525,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO		R\$ 500,00	R\$ 500,00
OFICINA MGE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.260,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI		R\$ 0,00	R\$ 14.566,66
BASALTO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R\$ 123.268,80	R\$ 153.684,90
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.043,04	R\$ 17.394,20
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 1.300,00	R\$ 3.300,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 2.743,04	R\$ 14.094,20
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 714,85	R\$ 7.105,61
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 714,85	R\$ 714,85
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 6.390,76
INSS A RECUPERAR		R\$ 118.510,91	R\$ 129.185,09
APLICAÇÕES EM PREVIDENCIA E CAPITALIZAÇÃO		R\$ 118.510,91	R\$ 129.185,09
BANCO BRADESCO S/A - CAPITALIZAÇÃO E PREVIDENCIA			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.36.C8.CA.DA.34.97.A9.3B.1D.4B.FA.2F.57.4E.4A.2D.7C.57.DB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

000020

Entidade: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 404.203,30	R\$ 585.403,10
MERCADORIAS/PRODUTOS/INSUMOS		R\$ 404.203,30	R\$ 585.403,10
MATERIAL DE CONSUMO EM MÁQUINAS		R\$ 404.203,30	R\$ 585.403,10
NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.203.858,89	R\$ 4.382.702,29
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.203.858,89	R\$ 4.382.702,29
CONTA CORRENTE GERAL		R\$ 3.194.599,20	R\$ 4.361.442,60
IMPORPEÇAS CUIABA COM.PEÇAS P/TRACTORES LTDA		R\$ 677.379,44	R\$ 700.559,44
MATO GROSSO TRACTORES LTDA		R\$ 37.900,65	R\$ 37.900,65
INTERNET TRACTORES COM.SERV. MAQUINAS LTDA		R\$ 71.076,71	R\$ 85.076,71
IMPORPEÇAS COM.PEÇAS P/TRACTORES LTDA		R\$ 973.607,10	R\$ 1.025.669,18
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA		R\$ 1.434.635,30	R\$ 2.511.164,63
LUIS CESAR DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 71,99
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CONSORCIOS E APLICACOES		R\$ 48,66	R\$ 48,66
AÇÕES - BANESTADO		R\$ 48,66	R\$ 48,66
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 9.211,03	R\$ 21.211,03
DEPOSITOS/SEGURO FIANÇA		R\$ 9.211,03	R\$ 9.211,03
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.527.858,23	R\$ 2.323.379,09
IMOBILIZADO		R\$ 3.838.034,14	R\$ 3.838.034,14
IMOBILIZAÇÕES		R\$ 3.838.034,14	R\$ 3.838.034,14
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 7.821,74	R\$ 7.821,74
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.729.428,13	R\$ 3.729.428,13
VEICULOS		R\$ 85.460,27	R\$ 85.460,27
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 15.324,00	R\$ 15.324,00
(-) (-)DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.310.175,91)	R\$ (1.514.655,05)
(-) (-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.310.175,91)	R\$ (1.514.655,05)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.244.244,45)	R\$ (1.438.914,15)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (61.140,37)	R\$ (70.949,81)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE EQUIPS. INFORMATICA		R\$ (4.791,09)	R\$ (4.791,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.36.C8.CA.DA.34.97.A9.3B.1D.4B.FA.2F.57.4E.4A.2D.7C.57.DB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

000021

Entidade: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.077.401/0001

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 7.437.071,29	R\$ 8.906.681,10
CIRCULANTE		R\$ 301.774,32	R\$ 386.142,14
FORNECEDORES		R\$ 211.302,94	R\$ 295.319,18
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 211.302,94	R\$ 295.319,18
UNIÃO FEDERAL CONTABILIDADE EMPRESARIAL - EIRELI		R\$ 3.898,00	R\$ (0,00)
(-) COMERCIO DERIVADOS PETROLEO SAO JOSE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 10.110,00
ROLATREK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R\$ 17,77	R\$ (68,40)
ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPS.LTDA		R\$ 139,07	R\$ 139,07
(-) NAC SUL COM.DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.176,80
TABISZ & CIA LTDA		R\$ 14.640,87	R\$ 14.640,87
(-) IRAPEÇAS COM.DE AUTO PEÇAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 56,88
(-) INDOOR.MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 740,00
A M COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 2.753,60	R\$ (0,00)
OCCUPARE MEDICINA E SEG.DO TRABALHO LTDA		R\$ 337,21	R\$ 1.007,87
(-) FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 488,17
(-) EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A		R\$ (0,00)	R\$ 74,32
(-) COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.486,67
(-) TELMIR CASTRO DE OLIVEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 1.749,00
VERTICAL COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 9.000,68	R\$ 3.553,00
(-) CENTERPEÇAS COM.DE PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 108,72
(-) ZUNI VEDAÇÕES IMP.EXP.COMP. HIDRAULICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 870,00
(-) ROBSON LOPES DE BARROS		R\$ (0,00)	R\$ 2.366,66
LOGOS RASTREAMENTO E SEGURANÇA - EIRELI		R\$ 416,00	R\$ 826,00
(-) DAL SANTOS SUPERMERCADOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.743,36
MARIANO IVASKO E CIA LTDA		R\$ 428,05	R\$ 1.537,10
(-) V8 TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.800,00
(-) LUFER INDUSTRIA MECANICA S/A		R\$ (0,00)	R\$ 249,81
(-) R G DOS SANTOS BORRACHARIA		R\$ (0,00)	R\$ 70,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.36.C8.CA.DA.34.97.A9.3B.1D.4B.FA.2F.57.4E.4A.2D.7C.57.DB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

000022

Entidade: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ME			
(-) DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELÉTRICA SOL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 513,00
ADRIANO KUSTER ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 500,00	R\$ (0,00)
SHARK MAQUINAS P/CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
KUGLER VEICULOS LTDA		R\$ 1.552,82	R\$ (0,00)
SPIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME		R\$ 157,50	R\$ 76,50
AUTO POSTO SUL PARANA LTDA		R\$ 217,59	R\$ 170,78
OURO VERDE LOCAÇÕES E SERVIÇOS S/A		R\$ 73.500,00	R\$ 73.500,00
ELIZELTON MARIANO MACHADO AUTO ELÉTRICA - ME		R\$ 85,00	R\$ 85,00
(-) GILVANDO DE ANDRADE CRUZ - TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ 150,00
M L ALVES MATIAS - HOTEL AVENIDA A PINTO STEPENOVSKI CLINICA MEDICA - ME		R\$ 2.271,50	R\$ 2.271,50
TELES MACHADO & CIA LTDA - EPP		R\$ 280,00	R\$ 280,00
(-) BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL		R\$ 3.338,00	R\$ 4.761,40
ANTONIO CESAR FERREIRA - PNEUS R KORDEL - ME		R\$ (0,00)	R\$ 900,00
SUZI PATRICIA GIONGO- MEI		R\$ 2.246,00	R\$ 2.246,00
VINICIUS MATIAS BUTURE - MEI		R\$ 1.400,00	R\$ (0,00)
MARCOS HENRIQUE OLEINIK - MEI		R\$ 190,00	R\$ 190,00
(-) CASA DOS FARÓIS E LANTERNAS LTDA		R\$ 3.156,00	R\$ 1.578,00
MILANI RATUZMEI E CIA LTDA		R\$ 1.489,34	R\$ (0,00)
PETROLEO CENTRO OESTE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 280,00
TOP MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 414,64	R\$ (0,00)
(-) JOEL COM.DÉ PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 40,00	R\$ 40,00
GODOY ACESSORIOS LTDA		R\$ 413,30	R\$ 413,30
(-) JOSE MIGUEL TCHMOLA - MEI		R\$ (0,00)	R\$ 135,00
(-) GVT REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 420,00	R\$ (0,00)
(-) GERALDINA DA APARECIDA PIM		R\$ (0,00)	R\$ 130,00
(-) NOVA OPÇÃO COM.EQUIPS.DE		R\$ (0,00)	R\$ 2.950,00
		R\$ (0,00)	R\$ 1.780,00
		R\$ (0,00)	R\$ 728,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.36.C8.CA.DA.34.97.A9.3B.1D.4B.FA.2F.57.4E.4A.2D.7C.57.DB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

000023

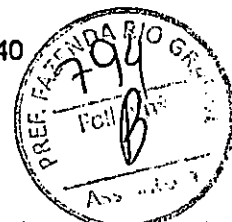
Entidade: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEGURANÇA - EIRELI			
(-) TONY C.DE FREITAS - AGROCOMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 113,88
(-) G M AUTO POSTO - EIRELI EPP		R\$ (0,00)	R\$ 2.467,61
(-) MADE IND.E COM.UNIFORMES PROF. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 760,50
(-) NOVAMIX ARGAMASSA E CONCRETO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.269,19
(-) ROSANE MARIA EDUARDO DA SILVA - CASTRO		R\$ (0,00)	R\$ 25,00
(-) BLOCK BUILDING IND.E COM.DE ART. DE CIMENTO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 870,80
(-) DEPOSITO MATS.DE CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 605,40
(-) ATACADO E DISTRIB.ALIMENTOS 2 IRMÃOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.394,10
(-) LUGARINI COM.MATS.DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.879,35
(-) RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A		R\$ (0,00)	R\$ 16.960,01
(-) ELEVASUL EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 600,00
(-) PEDREIRAS IAPÓ LTDA - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 188,00
(-) PEDREIRA MANDIRITUBA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 9.011,28
(-) POSTO MARU S/A II - EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 1.655,48
(-) QUALIBLOC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 27.834,20
(-) J A K DE LARA - TRANSPORTES ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.800,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E SOCIAIS		R\$ 23.927,38	R\$ 86.508,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R\$ 5.729,35	R\$ 9.751,96
PIS A RECOLHER		R\$ 263,90	R\$ 116,40
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.218,00	R\$ 537,32
IRPJ PRESUMIDO A RECOLHER		R\$ 2.884,53	R\$ 6.514,88
CSLL PRESUMIDO A RECOLHER		R\$ 1.362,92	R\$ 2.583,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 18.198,03	R\$ 75.117,88
SALARIOS A PAGAR		R\$ 4.645,00	R\$ 40.308,00
INSS A RECOLHER		R\$ 8.109,94	R\$ 26.528,38
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.465,43	R\$ 6.380,62
IRRF A RECOLHER		R\$ 476,58	R\$ 2.211,12
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 3.501,08	R\$ 3.501,08

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.36.C8.CA.DA.34.97.A9.3B.1D.4B.FA.2F.57.4E.4A.2D.7C.57.DB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

000024

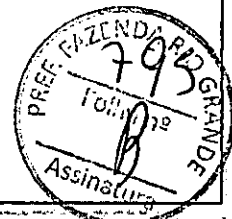
Entidade: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FERIAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (3.811,32)
(-) OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.639,11
(-) JOSE ADEMIR DOS SANTOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.140,00
(-) VALDINEI WOYCIKIEWICZ		R\$ (0,00)	R\$ 499,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 66.544,00	R\$ 4.314,01
CONTA CORRENTE		R\$ 66.544,00	R\$ 4.159,00
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA		R\$ 66.544,00	R\$ 4.159,00
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ 155,01
(-) PROVISÃO P/13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ 155,01
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.791.980,16	R\$ 3.062.295,89
PARCELAMENTOS		R\$ 2.791.980,16	R\$ 3.062.295,89
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 2.791.980,16	R\$ 3.062.295,89
COFINS A PARCELAR		R\$ 605.924,63	R\$ 660.451,34
PIS A PARCELAR		R\$ 130.346,35	R\$ 142.160,47
CSLL PRESUMIDO A PARCELAR		R\$ 584.931,59	R\$ 643.992,65
IRPJ PRESUMIDO A PARCELAR		R\$ 1.470.777,59	R\$ 1.615.691,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.343.316,81	R\$ 5.458.243,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 510.000,00	R\$ 1.550.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 510.000,00	R\$ 1.550.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 510.000,00	R\$ 1.550.000,00
RESERVAS		R\$ 14.800,47	R\$ 14.800,47
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 14.800,47	R\$ 14.800,47
C.M.DO CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 14.800,47	R\$ 14.800,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.818.516,34	R\$ 3.893.442,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.818.516,34	R\$ 3.893.442,60
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.914.129,84	R\$ 3.864.221,84
(-) (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (95.613,50)
(-) RESULTADO APURADO N/EXERCICIO		R\$ (95.613,50)	R\$ 124.834,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.36.C8.CA.DA.34.97.A9.3B.1D.4B.FA.2F.57.4E.4A.2D.7C.57.DB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000055 Sped
CA
COMPARA

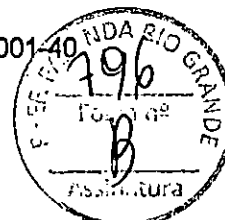
Entidade: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.020.331,98	R\$ 2.374.686,43
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS/MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 58.097,78
VENDAS DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ 0,00	R\$ 58.097,78
RECEITA BRUTA DE VENDAS MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 2.314.788,65
VENDAS DE LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.314.788,65
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (381.685,48)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (381.685,48)
(-) ICMS S/VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (654,75)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (71.378,25)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (15.465,29)
(-) ISS RETIDO S/SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (58.109,00)
(-) IRPJ LUCRO PRESUMIDO		R\$ (0,00)	R\$ (167.699,77)
(-) CSLL LUCRO PRESUMIDO		R\$ (0,00)	R\$ (68.378,42)
CUSTOS DE PRODUÇÃO E COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 174.325,61
(-) CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (6.810,16)
(-) OUTROS CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (6.810,16)
(-) SERVIÇOS DE VIGILANCIA		R\$ (0,00)	R\$ (6.810,16)
COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 181.135,77
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (64,03)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (64,03)
VARIAÇÃO DO ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 181.199,80
(-) ESTOQUE INICIAL MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (404.204,30)
(-) ESTOQUE FINAL MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 585.404,10
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.778.037,00)
(-) CUSTOS DIRETOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.778.037,00)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.125.667,57)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/MAQUINAS		R\$ (0,00)	R\$ (428.542,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.36.C8.CA.DA.34.97.A9.3B.1D.4B.FA.2F.57.4E.4A.2D.7C.57.DB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000026

Entidade: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (131.419,71)
(-) MATERIAL APLICADO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (118.725,12)
(-) LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.340,00)
(-) GASTOS COM ALOJAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.529,38)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (54.948,09)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.239,85)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (35.829,08)
(-) TRANSPORTES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (29.426,67)
(-) GASTOS COM UNIFORMES DO PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.935,98)
(-) MATERIAL APLICADO N/OBRA E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (56.286,36)
(-) FRETES E CARRETOS S/COMPRAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (479,03)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (33.600,00)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES		R\$ (0,00)	R\$ (204.479,14)
(-) INSS S/SERVIÇOS AUTONOMOS		R\$ (0,00)	R\$ (887,00)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (652.369,43)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (362.201,37)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.066,28)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (32.014,07)
(-) BONIFICACÕES E GRATIFICACÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.327,44)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (136.536,84)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (34.384,82)
(-) AVISO PREVIO E INDENIZACÕES		R\$ (0,00)	R\$ (23.543,84)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.442,37)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (4.023,15)
(-) GASTOS COM CESTA BASICA		R\$ (0,00)	R\$ (27.126,14)
(-) PROGRAMA DE PARTICIPACÃO NLUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (505,62)
(-) SEGURO DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.197,49)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (206.605,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (59.889,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (59.889,60)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (49.908,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.36.C8.CA.DA.34.97.A9.3B.1D.4B.FA.2F.57.4E.4A.2D.7C.57.DB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000027

Entidade: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS S/PRO-LABORÉ		R\$ (0,00)	R\$ (9.981,60)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.788,07)
(-) GASTOS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.788,07)
(-) COMISSOES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.333,55)
(-) DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (454,52)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (105.413,60)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (105.413,60)
(-) AGUA/LUZ/TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (6.754,33)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (65.429,59)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.940,11)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.377,40)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.273,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.589,82)
(-) GASTOS COM CORREIO		R\$ (0,00)	R\$ (30,05)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (572,10)
(-) CONDUÇÃO E SERVIÇOS MOTOBOY		R\$ (0,00)	R\$ (187,69)
(-) PREMIO DE SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (13.259,51)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.514,44)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.514,44)
(-) TAXAS PUBLICAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.209,45)
(-) IPVA E LICENCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.451,64)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL		R\$ (0,00)	R\$ (312,59)
(-) GASTOS COM CARTÓRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (18,82)
(-) ASSINATURAS E ANUIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (2.521,94)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.037,26
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.037,26
RESULTADOS POSITIVOS EM INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.037,26
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.037,26
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (46.886,28)
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (46.886,28)
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (46.886,28)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (46.886,28)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (703,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.36.C8.CA.DA.34.97.A9.3B.1D.4B.FA.2F.57.4E.4A.2D.7C.57.DB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000028

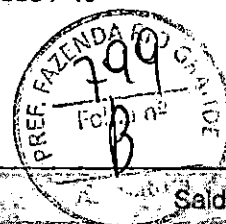
Entidade: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (703,31)
(-) RESULTADOS NEGATIVOS EM INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (703,31)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (703,31)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.435,97
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.435,97
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.435,97
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 542,29
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 893,68
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.733,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.733,23)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.733,23)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (140,41)
(-) MULTAS E JUROS S/IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (183,00)
(-) GASTOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.688,81)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.508,58)
(-) IOF S/EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.212,43)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 124.834,26

Li

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.36.C8.CA.DA.34.97.A9.3B.1D.4B.FA.2F.57.4E.4A.2D.7C.57.DB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped
2016

Entidade: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

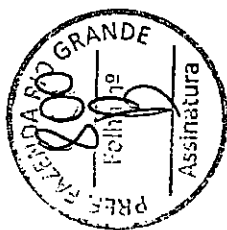
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 00.077.401/0001-40

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	C.M.DO CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO APURADO N/EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	510.000,00	14.800,47	3.914.129,84	0,00	(-95.613,50)	4.343.316,81
RESULTADO DO EXERCÍCIO			(-)49.908,00	(-95.613,50)	220.447,76	74.926,26
CAPITAL SOCIAL	1.040.000,00					1.040.000,00
Saldo Final em 31.12.2019	1.550.000,00	14.800,47	3.864.221,84	(-95.613,50)	124.834,26	5.458.243,07
Notas						



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.36.C8.CA.DA.34.97.A9.3B.1D.4B.FA.2F.57.4E.4A.2D.7C.57.DB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, inatura conferido e autenticado por Maria Arlene dos Santos Gugelmin, sob a autenticidade nº 12002994194 em 16/07/2020, protocolo 203320549. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP
Número de Registro:	41203076935
CNPJ:	00077401000140
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	26
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17210950982	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	
36056014991	CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA	PR025470/O-2



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/07/2020 00:00:48 SOB Nº 20203320549.
 PROTOCOLO: 203320549 DE 01/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002994194. NIRE: 41203076935.
 ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP

Maria Arlene dos Santos Gugelmin
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 16/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 026 (vinte e seis), 00112 (cento e doze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00112 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Endereço: RUA ANNE FRANK, 5530, TERREO
Bairro: BOQUEIRÃO
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 81.730-010
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41203076935
Data do Registro: 29/04/1994
Inscrição Estadual: 10199331-01
C.N.P.J./C.P.F.: 00.077.401/0001-40
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

CURITIBA, 01 de Janeiro de 2019

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 816.248-4 SSP PR
CPF: 172.109.509-82

CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA
TECNICO CONTABIL
RG: 3.832.749-6 SSP/PR
CRC: PR-025470/O-2 UF: PR

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Sage Contabilidade Balanço Patrimonial

Folha: 102
Data: 31/12/2019
Hora: 17:20:30

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2019

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA	8.000,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.746,90	
		49.747,90

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER	1.411.763,82	
		1.411.763,82

OUTROS CREDITOS

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	17.394,20	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.105,61	
APLICAÇÕES EM PREVIDENCIA E CAPITALIZAÇÃO	129.185,09	
		153.684,90

ESTOQUES

MERCADORIAS/PRODUTOS/INSUMOS	585.403,10	
		585.403,10
		2.200.599,72

NÃO CIRCULANTE

OUTROS CREDITOS

CONTA CORRENTE GERAL	4.361.442,60	
CONSORCIOS E APLICACOES	48,66	
DEPOSITOS JUDICIAIS	21.211,03	
		4.382.702,29
		4.382.702,29

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

IMOBILIZAÇÕES	3.838.034,14	
		3.838.034,14

(-)DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

(-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-1.514.655,05	
		-1.514.655,05
		2.323.379,09

8.906.681,10

TOTAL DO ATIVO

8.906.681,10



[Handwritten signatures and initials]

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Sage Contabilidade **Balanco Patrimonial**

Folha: 103
Data: 31/12/2019
Hora: 17:20:30

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2019

PASSIVO**CIRCULANTE**

FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS

-295.319,18

-295.319,18

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E SOCIAIS

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER

-9.751,96

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

-75.117,88

OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR

-1.639,11

-86.508,95

OUTRAS OBRIGAÇÕES

CONTA CORRENTE

-4.159,00

PROVISÕES

-155,01

-4.314,01

-386.142,14

NÃO CIRCULANTE

PARCELAMENTOS

PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS

-3.062.295,89

-3.062.295,89

-3.062.295,89

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

-1.550.000,00

-1.550.000,00

RESERVAS

RESERVAS DE CAPITAL

-14.800,47

-14.800,47

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

-3.893.442,60

-3.893.442,60

-5.458.243,07

-8.906.681,10

TOTAL DO PASSIVO

-8.906.681,10

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 8.906.681,10 (oito milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos).

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 172.109.509-82

CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA
TECNICO CONTABIL
CRC PR-025470/O-2



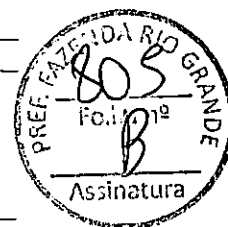
[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2019 a 12/2019



RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2.374.686,43
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS/MERCADORIAS	58.097,78	
RECEITA BRUTA DE VENDAS MERCADORIAS	1.800,00	
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.314.788,65	
		2.374.686,43
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		381.685,48
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS E SERVIÇOS	381.685,48	
		381.685,48
RECEITA LÍQUIDA		1.993.000,95
CUSTOS		1.603.711,39
CUSTOS DE PRODUÇÃO E COMPRAS DE MERCADORIAS		
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO		
OUTROS CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	6.810,16	
		6.810,16
COMPRAS DE MERCADORIAS		
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	64,03	
VARIAÇÃO DO ESTOQUE DE MERCADORIAS	-181.199,80	
		-181.135,77
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTOS DIRETOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		
GASTOS GERAIS	1.125.667,57	
MAO DE OBRA DIRETA	652.369,43	
		1.778.037,00
LUCRO BRUTO		389.289,56
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	59.889,60	
		59.889,60
DESPESAS COM VENDAS		
GASTOS COM VENDAS	28.788,07	
		28.788,07
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
GASTOS GERAIS	105.413,60	
		105.413,60
DESPESAS TRIBUTARIAS		
GASTOS GERAIS	12.514,44	
		12.514,44
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		
RESULTADOS POSITIVOS EM INVESTIMENTOS	1.037,26	
		1.037,26
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	46.886,28	
		46.886,28
		46.886,28
DESPESAS OPERACIONAIS		253.158,04
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		
RESULTADOS NEGATIVOS EM INVESTIMENTOS	703,31	
		703,31
		703,31
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		136.131,52
RECEITAS FINANCEIRAS		

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2019 a 12/2019

RECEITAS FINANCEIRAS
RECEITAS FINANCEIRAS
RECEITAS FINANCEIRAS

1.435,97

1.435,97
1.435,97

DESPESAS FINANCEIRAS
DESPESAS FINANCEIRAS
DESPESAS FINANCEIRAS
GASTOS GERAIS

12.733,23

12.733,23

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS

124.834,26

PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)

0,00

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

124.834,26



GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 172.109.509-82

CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA
TECNICO CONTABIL
CRC PR-025470/O-2

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2019

Saldo inicial de lucros acumulados**Ajustes de exercícios anteriores****Saldo ajustado****Reversão de reservas****Lucro líquido do exercício****Destinação do lucro**

Lucros distribuídos

Saldo final de lucros acumulados**Dividendos por ação do capital social**

3.818.516,34

0,00

3.818.516,34

0,00

124.834,26

49.908,00

49.908,00

3.893.442,60

0,00



GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 172.109.509-82

CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA
TECNICO CONTABIL
CRC PR-025470/O-2

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2019

ORIGENS DE RECURSOS

Lucro(prejuízo)líquido do exercício

Depreciações do exercício

Realização do capital social

Aumento do passivo exigível a longo prazo

APLICAÇÕES DE RECURSOS

Aumento do ativo realizável a longo prazo

AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

2.149.629,13

124.834,26

204.479,14

1.550.000,00

270.315,73

1.178.843,40

1.178.843,40

970.785,73

Demonstração da Variação do Capital Circulante**ATIVO CIRCULANTE**

Início do Exercício

1.705.354,17

Final do Exercício

2.200.599,72

Variação

495.245,55

PASSIVO CIRCULANTE

Início do Exercício

301.774,32

Final do Exercício

386.142,14

Variação

84.367,82

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 172.109.509-82

CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA
TECNICO CONTABIL
CRC PR-025470/O-2

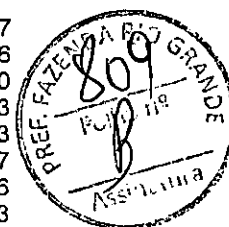
CNPJ: 00.077.401/0001-40

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	4.882.010,57
1.001	Recebimento de clientes	2.072.903,96
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	2.473,23
1.201	Pagamento a fornecedores	1.888.038,73
1.205	Pagamento a empregados	481.447,77
1.210	Pagamento de tributos	170.921,66
1.215	Juros pagos	12.733,23
1.220	Despesas gerais	206.605,71
1.225	Outros Pagamentos	46.886,28
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	2.728.843,40
3.001	Empréstimos	1.178.843,40
3.005	Integralizações de capital	1.550.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		7.610.853,97
Disponibilidades		
No início do Período		7.781,99
No final do Período		49.747,90
Variação		41.965,91



GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 172.109.509-82

CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA
TECNICO CONTABIL
CRC PR-025470/O-2

000039

Página 109 de 113

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Sociedade Contabilidade

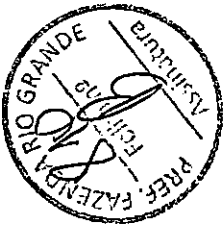
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 109
Data: 31/12/2019
Hora: 17:25:21

CNPJ: 00.077.401/0001-40

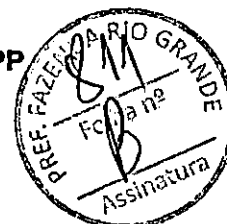
Mês/Ano: 12/2019

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	-510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.800,47	0,00	0,00	0,00	-3.818.516,34	0,00	-4.343.316,81
CAPITAL SOCIAL	-1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.040.000,00
Transações de Capital com os Sócios	-1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.040.000,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74.926,26	0,00	-74.926,26
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74.926,26	0,00	-74.926,26
Saldos Finais	-1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.800,47	0,00	0,00	0,00	-3.893.442,60	0,00	-5.458.243,07

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 172.109.509-82CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA
TECNICO CONTABIL
CRC PR-025470/O-2

APURAÇÃO DO ÍNDICE DO FATOR DE INSOLVÊNCIA

Fls..110

EMPRESA: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 5530 - BOQUEIRÃO - CURITIBA PR.****CNPJ/MF: 00.077.401/0001-40****ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.200.599,72 + 4.382.702,29}{386.142,14 + 3.062.295,89} = \frac{6.583.302,01}{3.448.438,03} = 1,91$$

IGE = ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{IGE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{386.142,14 + 3.062.295,89}{8.906.681,10} = \frac{3.448.438,03}{8.906.681,10} = 0,39$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{8.906.681,10}{386.142,14 + 3.062.295,89} = \frac{8.906.681,10}{3.448.438,03} = 2,58$$

ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{2.200.599,72}{386.142,14} = 5,70$$

Curitiba, 31 de Dezembro de 2019.-

CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA
CRC/PR.025470/O-2
CPF/MF 360.560.149-91

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF/MF 172.109.509-82

CNPJ: 00.077.401/0001-40

Consolidação: Empresa

Mês/Ano:

12/2019

Estabelecimento: 16 - ALTA VISTA CONST TERRAPLENAGEM LTDA EPP - 00.077.401/0001-40

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

01) CONTEXTO OPERACIONAL:

A EMPRESA, ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CURITIBA PR., SITO À RUA ANNE FRANK, 5530 BAIRRO BOQUEIRÃO, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL, O SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, COM OU SEM OPERADOR.

02) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS DITAMES DA NBC TG 1000, ALÉM DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

03) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1 IMOBILIZADO:

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

3.2 IMPOSTOS FEDERAIS:

A EMPRESA ESTÁ OPTANDO PELO REGIME TRIBUTÁRIO DO LUCRO PRESUMIDO E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

04) CAPITAL SOCIAL:

O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADOS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, FICANDO ASSIM DISTRIBUÍDOS ENTRE OS SÓCIOS.

GALBRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	1,00%	R\$ 15.500,00
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	99,00%	R\$1.534.500,00

CURITIBA, PR. 31/12/2019

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 172.109.509-82

CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA
TECNICO CONTABIL
CRC PR-025470/O-2





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 026 (vinte e seis), 00112 (cento e doze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00112 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Endereço: RUA ANNE FRANK, 5530, TERREO
Bairro: BOQUEIRÃO
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 81.730-010
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41203076935
Data do Registro: 29/04/1994
Inscrição Estadual: 10199331-01
C.N.P.J./C.P.F.: 00.077.401/0001-40

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2019

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 816.248-4 SSP PR
CPF: 172.109.509-82

CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA
TECNICO CONTABIL
RG: 3.832.749-6 SSP/PR
CRC: PR-025470/O-2 UF: PR



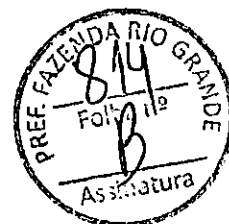
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000043
Página 113 de 113



ASSINATURA ELETRÔNICA

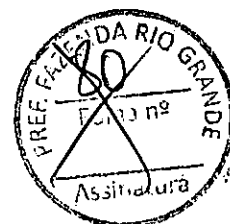
Certificamos que o ato da empresa ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17210950982	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
36056014991	CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/07/2020 00:00:43 SOB N°
20203320549.
PROTOCOLO: 203320549 DE 01/07/2020. NIRE: 41203076935.
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP

Maria Arlene dos Santos Gugelmin
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/07/2020



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

São as demonstrações:

Índices	Fórmula	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG)	$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{2.200.599,72 + 4.382.702,29}{386.142,14 + 3.062.295,89}$	1,91
Liquidez Corrente (LC)	$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{2.200.599,72}{386.142,14}$	5,70
Solvência Geral (SG)	$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$\frac{8.906.681,10}{(386.142,14 + 3.062.295,89)}$	2,58

AC – ativo circulante
AP – ativo permanente
PC – passivo circulante

RLP – realizável a longo prazo
ELP – exigível a longo prazo

Curitiba/PR, 27 de agosto de 2021.

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
RG nº 816.248-4 SSP/PR
CPF nº 172.109.509-82
Sócio administrador

CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA
RG nº 3.832.749-6 SSP/PR
CPF nº 360.560.149-91
CRC nº 025470/O-2 UF:PR
Contador



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000045



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 98297/2021**Validade: 30/09/2021****Razão Social:** ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ✓**CNPJ:** 00077401000140**Num. Registro:** 14118**Registrada desde :** 04/02/1997**Capital Social:** R\$ 2.350.000,00**Endereço:** RUA ANNE FRANK, 5530 BOQUEIRÃO**Município/Estado:** CURITIBA-PR**CEP:** 81730010**Objetivo Social:**

OBRAS DE TERRAPLENAGEM - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 00077401000140**1 - ALEXSANDRA DE CARVALHO**

Carteira: PR-29565/D Data de Expedição: 12/06/1997

Desde: 06/07/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

000046

2 - GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA
Carteira: PR-152320/D Data de Expedição: 08/03/2016
Desde: 11/03/2016 Carga Horária: 8: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 244500/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/08/2021 09:01:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 001/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com as normas legais do CREA/CAU, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, será:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data de registro	Assinatura
Gabriel Augusto Soares de Souza	Engenheiro Civil	PR-152320/D	11/03/2016	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Curitiba/PR, 27 de agosto de 2021.

ALTAVISTA
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

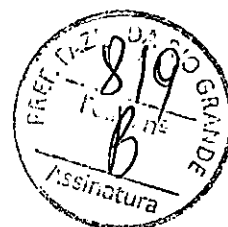
Atenciosamente,

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
RG nº 816.248-4 SSP/PR
CPF nº 172.109.509-82
Sócio Administrador



000048

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **100246/2021**

Validade: 14/02/2022

Nome Civil: GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA

Carteira - CREA-PR Nº : PR-152320/D

Registro Nacional : 1715199561

Registrado(a) desde : 08/03/2016

Filiação : GILBERTO ANTONIO DE SOUZA

SEILA CRISTINA SOARES

Data de Nascimento : 20/11/1993

Carteira de Identidade : 9.641.748-9

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 09290945907

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 03/03/2016

Diplomação : 03/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

14118 - ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 00077401000140

Desde: 11/03/2016 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

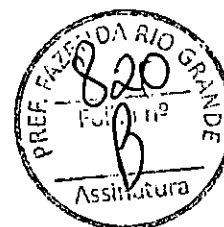
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 249789/2021.

Emitida via Internet em 18/08/2021 17:30:16

000049

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2251/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**

RNP: 1715199561

Registro: **PR-152320/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720200518430** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/02/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO** CNPJ: 01.607.539/0001-76

Rua: **ROD GUMERCINDO BOZA, KM 20** Nº: 20823

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAMPO MAGRO** UF: **PR** CEP: 83535-000

Contrato: **79/2019** celebrado em 10/12/2019

Valor do contrato: **R\$ 1.902.050,08** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA IRMÃ MARIA ELISE BOSA** Nº: 0

Bairro: **NOVOS HORIZONTES**

Cidade: **CAMPO MAGRO**

UF: **PR**

CEP: 83535-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA INGLESINA PISTONI COLODEL** Nº: 0

Bairro: **NOVOS HORIZONTES**

Cidade: **CAMPO MAGRO**

UF: **PR**

CEP: 83535-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCO BASSO** Nº: 0

Bairro: **NOVOS HORIZONTES**

Cidade: **CAMPO MAGRO**

UF: **PR**

CEP: 83535-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO BATISTA DURIGAN** Nº: 0

Bairro: **NOVOS HORIZONTES**

Cidade: **CAMPO MAGRO**

UF: **PR**

CEP: 83535-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA NAZARENO MANFRON** Nº: 0

Bairro: **NOVOS HORIZONTES**

Cidade: **CAMPO MAGRO**

UF: **PR**

CEP: 83535-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA PROFESSORA LIA GARBACCIO** Nº: 0

Bairro: **NOVOS HORIZONTES**

Cidade: **CAMPO MAGRO**

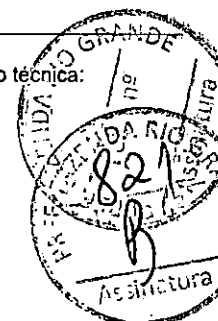
UF: **PR**

CEP: 83535-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/01/2020** Previsão de término: **10/07/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 13.767/2021.

CAT nº 2251/2021 de 03/05/2021, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

000051

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2251/2021

Atividade em andamento

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

Atividade Técnica: 1- Execução Direção de obra, Elaboração de orçamento, Execução de obra, Supervisão de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 9973,54 M2

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil, registro para o período conforme ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2251/2021

04/05/2021 09:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 131757/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 131757/2021.

CAT nº 2251/2021 de 03/05/2021, página 2 de 5





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.077.401/0001-40, com sede na Rua Anne Frank, nº. 5530, Boqueirão, Curitiba/PR, executou obra referente a 9.973,54 m² de pavimentação em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente nas seguintes vias públicas municipais: Rua Francisco Basso, Rua Irmã Maria Elise Bosa, Rua Nazareno Manfron, Rua Inglesina Pistoni Colodel, Rua Professora Lia Garbaccio, Rua João Batista Durigan, localizadas no bairro Jardim Novos Horizontes Município de Campo Magro, compreendendo os serviços drenagem, terraplanagem, base, sub-base, pavimentação, meio fio, sarjeta sinalização viária horizontal e vertical, paisagismo, serviços diversos, placa de obra e demais serviços descritos em projeto, no período de 04/02/2020 a 11/03/2021, no valor total de R\$ 1.902.050,08, envolvendo os serviços e o fornecimento total de materiais elencados na planilha abaixo, tendo como responsável técnico pela execução o Sr. GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA, Engenheiro Civil, CREA 152320-D/PR, ART de execução 1720200518430.

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade
1,00	1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	606700,00	Demolição de Concreto Simples	m3	25,59
	820000L	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	2,00
	840000,00	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	23,95
	73899/2	Demolição de alvenaria de tijolos furados e reaproveitamento	m3	5,97
	PAI-22	Arrancamento de Lajota de Concreto 45 X45 X 5 cm	m2	34,95
2,00	2	TERRAPLENAGEM		
	520100,00	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	2539,22
3,00	3	BASE / SUB-BASE		
	411000,00	Aterro c/ mat. do canteiro (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	2174,48
	520100,00	Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	156,95
	511000,00	Regularização compac.subleito S.A.F. 100% PI	m2	12233,97
	PAV-2	Saibro Compactado CBR>=20 (Base ou Sub-Base)	m3	856,96
	530200,00	Brita 4A	m3	1680,36
	531000,00	Brita Graduada	m3	1289,26
4,00	4	REVESTIMENTO		
	560100B	Imprimação com Emulsão EAI	m2	9973,54
	561100,00	Pintura de ligação com RR-1C	m2	9973,54
	570000,00	Pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ	ton	1169,02
5,00	5	MEIO-FIO E SARJETA		
	85335,00	Remoção de Meio-Fio	m	12,00
	810150,00	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	2576,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 13157/2021.

CAT nº 2251/2021 de 03/05/2021, página 3 de 5

CREA-PR



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL



	810650,00	Melo-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	410,00
	810250,00	Melo-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m	28,00
6,00	6	PAISAGISMO / URBANISMO		
	810250A	Fincadilha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	m	3593,00
	511100,00	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	12212,00
	530200,00	Brita 4A - passeio	m3	218,00
	A	Brita Graduada - Passeio	m3	544,00
	561100,00	Pintura de ligação com RR-1C - Passeio	m2	5448,00
	570000,00	Pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ	ton	392,00
	74236/1	Plantio de Grama em placas	m2	6123,00
	605000E	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	32,00
7,00	7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
	822000,00	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	952,35
	820000,00	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	7,13
	821300,00	Suporte metálico, galv. fogo d=2,5" c/ tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	16,00
	820000E	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	10,00
	820000G	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	10,00
	820000H	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	28,00
8,00	8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	844000,00	Remanejamento postes linha transmissão	un	1,00
9,00	9	SERVIÇOS DIVERSOS		
	603000,00	Aço CA-50 Dobr. e Colocação	kg	173,50
	603300,00	Aço CA-60 Dobr. e Colocação	kg	65,51
	605400,00	Concreto Fck = 18 Mpa	m3	5,30
	602100,00	Formas de madeira compensada resinada	m2	56,69
	603900,00	Lastro de Brita	m3	3,60
	150332,00	Manta geotêxtil - Resistência a Tração = 7 KN/m	m2	57,27
	150329,00	Dreno em tubo de PVC corrugado-perfurado D= 110	m	35,30
	2306091,00	Estaca broca manual D = 30 cm - confecção	m	25,50
	2009619,00	Alvenaria em Bloco de Concreto 20 X 20 X 40 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	m2	26,78
10.0	10	DRENAGEM		
	600300,00	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	3698,76
	630300,00	Remoção de bueiro 0,30m	m	12,00
	630400,00	Remoção de bueiro 0,40m	m	250,70
	630600,00	Remoção de bueiro 0,60m	m	568,50
	630800,00	Remoção de bueiro 0,80m	m	59,00
	601200,00	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	2208,36
	620100,00	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	un	1,00
	620300,00	Boca (Ala) de BSTC ø 1,00 m	un	1,00
	610400a	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	899,00
	610600a	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	268,00
	610400c	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	361,00
	610600d	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	16,00
	611000b	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	10,00
	611000,00	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	224,00
	BLSM120	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m.	un	92,00
	CLM040	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	un	27,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR

CAT. Nº 2254/2004 de 03/05/2004, página 1 de 5

CREA-PR



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E AMBIENTAL**



000054

	CLM060	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	un	8,00
	CLM100	C.L. pré-moldado Tubo até 1,00	un	6,00
	CLC200	C.L. concreto armado Tubo até 2,00	un	1,00
	PVMH80	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	7,00
	PVMH100	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un	2,00
	PVMH150	P.V. Pré-moldado H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m	un	3,00
	DISSIPM	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 60	un	1,00
	DISSIPM	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 1,00	un	1,00
	PAV-2	Saibro Compactado CBR>=20 (Base ou Sub-Base)	m3	778,75
	050101	Escoramento de vala em madeira tipo pontalote	m2	377,80
11.0	11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
	8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	14,00
	8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	15,00
	5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	15,00
	74022/35	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	14,00
	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	14,00
	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	14,00
		Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	14,00
	3.20	Mobilização e desmobilização do equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00

Campo Magro, 11 de março de 2021.


Marco Fábio Giller
Engenheiro Civil
CREA 30.804-D/PR

Prefeitura Municipal de
Campo Magro/PR.
CNPJ: 01.607.538/0001-76
Rodovia Gumercido Boza, nº 20.823,
Km 20, Centro - CEP: 83.535-000
Fone: (41) 3577 - 4000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas Informadas e Autenticadas

CAT nº 2251/2021 de 03/05/2021, página 5 de 5





A

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública Nº 001/2021

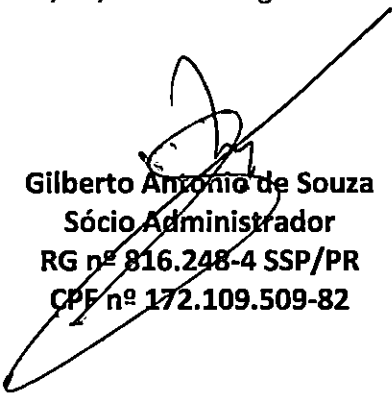
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana de Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

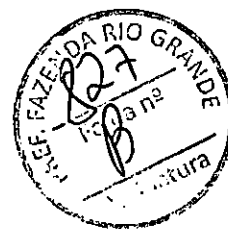
Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações: /

Declaramos que a proponente **Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.401/0001-40:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará que o profissional indicado como responsável Técnico, pertence ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha de Registro de Empregado da Empresa. Caso o Profissional em questão seja proprietário da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade previstas em edital e no contrato;
- d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
- e) Assume inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Curitiba/PR, em 27 de agosto de 2021.


Gilberto Antonio de Souza
Sócio Administrador
RG nº 816.248-4 SSP/PR
CPF nº 172.109.509-82



À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública Nº 001/2021

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que;
Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

ALTAVISTA
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Curitiba/PR, em 27 de agosto de 2021.

Gilberto Antonio de Souza
Sócio Administrador
RG nº 816.248-4 SSP/PR
CPF nº 172.109.509-82



À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Concorrência Pública Nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana de Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

Declaramos que a proponente **Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.401/0001-40, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

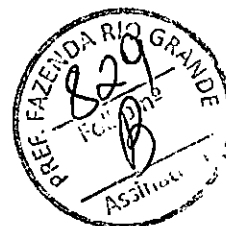
- Motoniveladora 140 HP
- Carregadeira frontal de pneus 170HP
- Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
- Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- Rolo tandem liso 6-8 t
- Rolo pneus autopropelido 20-t
- Retroescavadeira 62 HP
- Escavadeira hidráulica
- Caminhão tanque 10.000 l
- Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
- Caminhão basculante 10,0 m³
- Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l
- Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 l
- Usina solos brita graduada 350 t/h
- Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- Vassoura mecânica rebocável 11
- Distribuidor de agregados – rebocável

A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

Curitiba/PR, em 27 de agosto de 2021.

Gilberto Antônio de Souza
Sócio Administrador
RG nº 816.248-4 SSP/PR

CNPJ 00.077.401/0001-40 - Inscrição Estadual 101.99331-01
Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3286-1863 - E-mail altavistaconstrutora@gmail.com



À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública N° 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana de Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

Declaramos, sob penas da Lei, que a proponente **Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.401/0001-40, caso seja vencedora, disporá para execução dos serviços da equipe técnica contendo no mínimo:

LOTE 1

- Engenheiro Supervisor das Obras;
- Encarregado da Pavimentação, Sinalização e Obras Complementares;
- Chefe da Oficina;
- Chefe de Escritório;
- Chefe do Laboratório;
- Chefe de Topografia, e;
- Auxiliares Técnicos.

LOTE 2

- Engenheiro Supervisor das Obras;
- Encarregado de Terraplenagem;
- Encarregado da Pavimentação, Sinalização e Obras Complementares;

CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM LTDA.

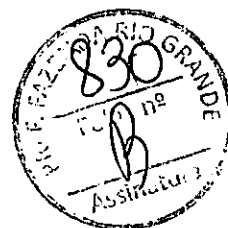
- Chefe de Escritório;
- Chefe do Laboratório;
- Chefe de Topografia, e;
- Auxiliares Técnicos.

- a) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.
- b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

Curitiba/PR, em 27 de agosto de 2021.

Gilberto Antonio de Souza
Sócio Administrador
RG nº 816.248-4 SSP/PR
CPF nº 172.109.509-82

CNPJ 00.077.401/0001-40 - Inscrição Estadual 101.99331-01
Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3286-1863 - E-mail altavistaconstrutora@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A
Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública Nº 001/2021

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do consumidor, bem como a o edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba/PR, em 27 de agosto de 2021.

Gilberto Antonio de Souza
Sócio Administrador
RG nº 816.248-4 SSP/PR
CPF nº 172.109.509-82



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

A Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.077.401/0001-40, com sede à Rua Anne Frank nº 5530, Bairro Boqueirão, em Curitiba, Estado do Paraná, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na seguinte condição de:

- () MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA, que até a data de abertura do certame a empresa está registrada como Empresa de Pequeno Porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital social não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;



- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

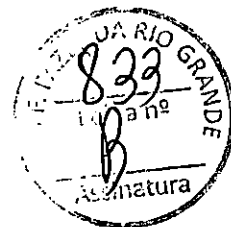
Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Curitiba/PR, 27 de agosto de 2021.

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
RG nº 816.248-4 SSP/PR
CPF nº 172.109.509-82
CONSTRUÇÕES Sócio Administrador AGEM LTDA.



A
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública N° 001/2021

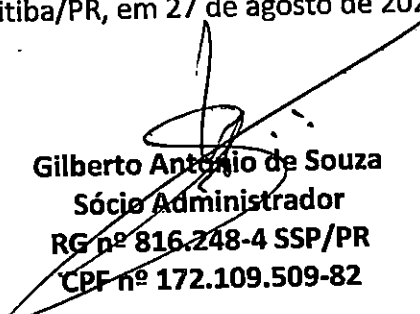
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaramos expressamente que a Empresa **Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda.**, CNPJ n° 00.077.401/0001-40, que não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei n° 8666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigos ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos nos termos do art. 27, inc. V, da Lei n° 8666/93 e art. 7°, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Curitiba/PR, em 27 de agosto de 2021.


Gilberto Antonio de Souza
Sócio Administrador
RG n° 816.248-4 SSP/PR
CPF n° 172.109.509-82



Termo de
Embarramento

7

8
9

10

11



Termo de Encerramento

Esta pasta de Documentação contém 63 (sessenta e três) páginas numeradas ordenadamente.

Curitiba/PR, 27 de agosto de 2021.

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
RG nº 816.248-4 SSP/PR
CPF nº 172.109.509-82
Sócio Administrador

ALTAVISTA
CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Habilitação



VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 322, Centro,
São José dos Pinhais/PR.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

DATA: 27/08/2021

E-mail: viasulconstrutora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021



ENVELOPE Nº. 01

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

VIASUL
CONSTRUTORA

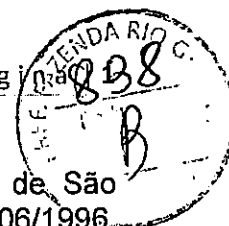
RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 322 - CENTRO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

27 de agosto de 2021.

Several handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document, including a large signature and several smaller initials.

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 03.078.090/0001-21 – NIRE 41600541197

Pág



THIAGO LUIZ MATURANO, brasileiro, natural de São José dos Pinhais – PR, solteiro, nascido em 21/06/1996, portador da carteira de identidade RG nº 13.527.801-7 SSP-PR e CPF/MF 102.506.259-03, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 2464, Bloco B, Apartamento nº 303, Centro - São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome de VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, com sede e domicílio na Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-370, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600541197 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.078.090/0001-21, resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DO CAPITAL: O capital da EIRELI que era de 500.000 (quinhentas mil) quotas. No valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, que totalizam R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fica aumentado para 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas. No valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, que totalizam R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em decorrência da reversão da reserva de lucros acumulados apurada no balanço patrimonial levantado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, e ficam assim distribuídas:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
THIAGO LUIZ MATURANO	100.00	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	100.00	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objetivo a Construção de rodovias e ferrovias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, e Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, **passa a ter:** Construção de rodovias e ferrovias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Comércio de saibro, areia, pedras britadas e Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO: A EIRELI tinha como sede e domicílio a Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-370, **passa a ser:** Rua Doutor Marcelino Nogueira, 322, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-370.



**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 03.078.090/0001-21 – NIRE 41600541197**

Página | 2

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista da modificação ora ajustada, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/202, o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo primitivo que, adequado as disposições da Lei 10.406/202, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 03.078.090/0001-21 – NIRE 41600541197**



THIAGO LUIZ MATURANO, brasileiro, natural de São José dos Pinhais – PR, solteiro, nascido em 21/06/1996, portador da carteira de identidade RG nº 13.527.801-7 SSP-PR e CPF/MF 102.506.259-03, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 2464, Bloco B, Apartamento nº 303, Centro - São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome de VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, com sede e domicílio na Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº 322, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-370, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600541197 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.078.090/0001-21, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/202, pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A EIRELI que gira sob o nome empresarial de VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, e tem como sede e domicílio a Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº 322, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-370.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/04/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

f

h a



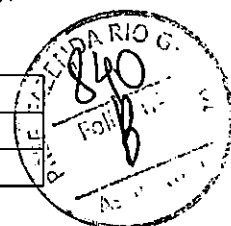
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 03.078.090/0001-21 – NIRE 41600541197

Página | 3

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objetivo a Construção de rodovias e ferrovias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Comércio de saibro, areia, pedras britadas e Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas. No valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, que totalizam R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e ficam assim distribuídas:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
THIAGO LUIZ MATURANO	100.00	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	100.00	1.500.000	1.500.000,00



CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas este responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a THIAGO LUIZ MATURANO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticas todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome e a representação empresarial individual.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 03.078.090/0001-21 – NIRE 41600541197**

Página | 4

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE TITULAR: Falecendo ou interditado qualquer titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

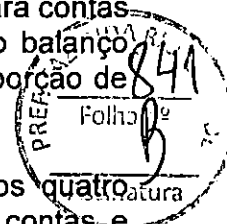
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A EIRELI declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra-se, data e assina, o presente alteração e consolidação do seu Ato Constitutivo, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricada pelo sócio em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 19 de julho de 2021.

Thiago Luiz Maturano





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

05/45

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIASUL CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10250625903	THIAGO LUIZ MATURANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2021 10:43 SOB Nº 20214550060.
PROTOCOLO: 214550060 DE 21/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105234344. CNPJ DA SEDE: 03078090000121.
NIRE: 41600541197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

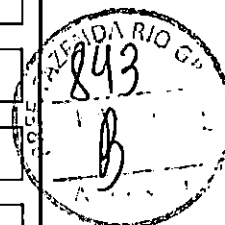
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.078.090/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1999
NOME EMPRESARIAL VIASUL CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIASUL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA	NÚMERO 322	COMPLEMENTO *****
CEP 83.005-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIASULCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 8806-8460	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 09:31:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



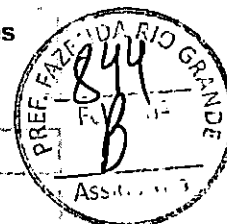


RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90181311-69	03.078.090/0001-21	04/1999



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial VIASUL CONSTRUTORA - EIRELI - ME
 Título do Estabelecimento VIASUL
 Endereço do Estabelecimento RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 322 - CENTRO - CEP 83005-370
 FONE: (41) 3635-1546
 Município de Instalação SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 04/1999
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 Atividade(s) Econômica(s) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
 Secundária(s) do Estabelecimento 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	102.506.259-03	THIAGO LUIZ MATURANO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 09/09/2021.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

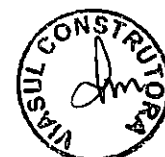
CAD/ICMS Nº 90181311-69

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
 10/08/2021 9:11:09



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.078.090/0001-21**Razão Social:** VIASUL CONSTRUTORA EIRELLI ME**Endereço:** R DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA 507 / CENTRO / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83005-370

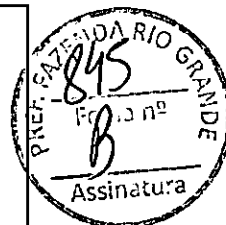
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 04/09/2021**Certificação Número:** 2021080601431340949240

Informação obtida em 16/08/2021 09:23:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

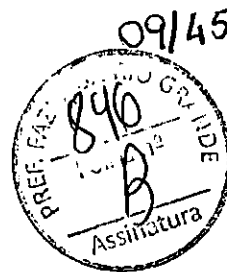


Assinatura





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 03.078.090/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:51 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **FE3F.FBBC.4DB7.6E3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.078.090/0001-21

Certidão nº: 11667814/2021

Expedição: 05/04/2021 às 16:12:50

Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIASUL CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

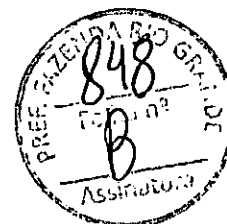


31/45



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024684001-05



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.078.090/0001-21
Nome: VIASUL CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****
Nº: 20027/2021



IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO-3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 03.078.090/0001-21

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21311

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 507

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52db8ff926192a4ad9e11bbf9398f565

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de julho de 2021



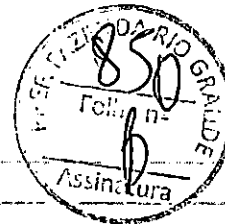
Data da consulta: 20/08/2021 10:48:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.078.090/0001-21

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/08/2018	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

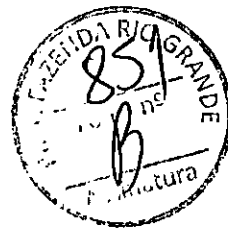
Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.078.090/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 15 de Julho de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2021.07.16 14:04:02 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

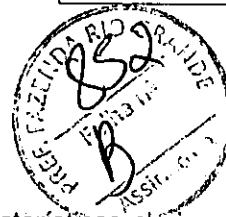




Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Leonardo Furtado China, sob a autenticidade nº 12100404853 em 22/01/2021, protocolo 210351543. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

Número de Registro: 41600541197

CNPJ: 03078090000121

Município: São José dos Pinhais

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 7

Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01596015926

JOSE ZACLIKIEWICZ JUNIOR

PR041995/O-8

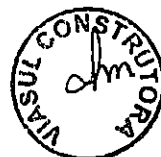
10250625903

THIAGO LUIZ MATURANO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/01/2021 08:42:32 SOB Nº 20210351543.
PROTOCOLO: 210351543 DE 18/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100404853. NIRE: 41600541197.
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

Leonardo Furtado China
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/01/2021



TERMO DE ABERTURA



Contém este LIVRO DIÁRIO número 007 (sete), 00092 (noventa e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00092 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
 Endereço: Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507
 Bairro: Centro
 Cidade: São José dos Pinhais
 Estado: PR
 CEP: 83.005-370
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600541197
 Data do Registro: 31/03/1999
 Inscrição Estadual: 90181311-69
 C.N.P.J./C.P.F.: 03.078.090/0001-21
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

São José dos Pinhais, 01 de Janeiro de 2020

Thiago L. Maturano

THIAGO LUIZ MATURANO
 TITULAR
 RG: 13527801-7/PR
 CPF: 102.506.259-03

[Signature]
 JOSE ZACLIKIEWICZ JUNIOR
 CONTADOR
 RG: 5.995.581-0 PR
 CRC: PR-041995/O-8 UF: PR

19 TABELIONATO DE NOTAS
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordeiro
 AUTENTICAÇÃO
 Compare com o ORIGINAL apresentado
 Em testemunho da verdade.
 29 MAR. 2021
 - DOC. SELADO AO TÉRMINO -

☐ Amanda M D d C	☐ Andrea P
☐ Claudir C	☐ Daiane d S C B
☐ Edson T d R	☐ Giovana L P
☐ Leila R B	☐ Roberta B d A
☐ Dalton R C	☐ Denis H B C



CNPJ: 03.078.090/0001-21

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41600541197 de 31/03/1999

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
ATIVO	10.530.724,67	9.084.104,05
CIRCULANTE	1.053.947,04	871.419,98
DISPONIBILIDADE	785.196,07	243.694,26
CAIXA GERAL	613.962,29	144.597,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.020,57	317,55
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	161.213,21	98.778,86
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	268.750,97	627.725,72
CONTAS A RECEBER	0,00	328.435,15
IMPOSTOS A RECUPERAR	268.750,97	299.290,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.843.074,77	7.790.314,77
EMPRESTIMOS DE MUTUO	8.843.074,77	7.790.314,77
MUTUO	8.843.074,77	7.790.314,77
ATIVO PERMANENTE	633.702,86	422.369,30
IMOBILIZADO	1.522.646,22	1.012.000,00
IMOBILIZADO TÉCNICO	1.522.646,22	1.012.000,00
DEPRECIACÕES	-888.943,36	-589.630,70
DEPRECIACÕES	-888.943,36	-589.630,70
TOTAL DO ATIVO	10.530.724,67	9.084.104,05
PASSIVO	10.530.724,67	9.084.104,05
CIRCULANTE	426.206,69	630.188,31
FORNECEDORES	122.491,87	152.516,24
FORNECEDORES NACIONAIS	122.491,87	152.516,24
DEBÍTIOS TRIBUTÁRIOS	8.181,90	84.175,84
IMPOSTOS A RECOLHER	8.181,90	84.175,84
DEBÍTIOS TRABALHISTAS	15.556,45	30.680,24
SALÁRIOS E ENCARGOS	15.556,45	30.680,24
FINANCIAMENTOS	279.976,47	362.815,99
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	279.976,47	362.815,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	503.242,77	150.421,32
DEBÍTIOS DE FUNCIONAMENTOS	503.242,77	150.421,32
FINANCIAMENTOS	503.242,77	150.421,32
PATRIMONIO LIQUIDO	9.601.275,21	8.303.494,42
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	500.000,00	500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	9.101.275,21	7.803.494,42
RESERVAS DE LUCROS	9.101.275,21	7.803.494,42
TOTAL DO PASSIVO	10.530.724,67	9.084.104,05

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 10.530.724,67 (dez milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 9.084.104,05 (nove milhões, oitenta e quatro mil, cento e quatro reais e cinco centavos).

Thiago L. Maturano
THIAGO LUIZ MATURANO
TITULAR
CPF 102.506.259-03

JOSE ZAGLIKIEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bail. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.
29 MAR. 2021

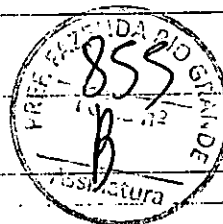
Amada M D C
Claudio C
Edson T d R
Leila R B
Dalton G C

Andreas P
Dalane d S C B
Giovana L P
Roberta B d A
Denis H B C

SELO AO TÉRMINO
CONSTRUTORA

CNPJ: 03.078.090/0001-21
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41600541197 de 31/03/1999

Grau: 4



	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.252.803,01	13.574.213,97
RECEITAS OPERACIONAIS	3.252.803,01	13.574.213,97
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	3.252.803,01	13.359.594,79
RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	214.619,18
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	218.533,69	817.755,91
DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS	218.533,69	817.755,91
RECEITA LÍQUIDA	3.034.269,32	12.756.458,06
CUSTOS	1.001.707,85	6.982.501,74
CUSTOS	1.001.707,85	6.982.501,74
CUSTO DOS SERVIÇOS - OBRA P. M. S. JOSÉ DOS PINHAIS	48.539,60	405.997,20
CUSTO DOS SERVIÇOS - OBRAS DIVERSAS	0,00	961.720,89
CUSTO DOS SERVIÇOS - OBRA PIRAQUARA	637.557,66	3.575.720,74
CUSTO DOS SERVIÇOS - OBRA FAZENDA RIO GRANDE	0,00	428.902,59
CUSTO DOS SERVIÇOS - OBRA CAMPINA GRANDE DO SUL	315.610,59	481.544,15
CUSTO DOS SERVIÇOS - OBRA PREF.MUN.DE ARAUCARIA	0,00	1.128.616,17
LUCRO BRUTO	2.032.561,47	5.773.956,32
DESPESAS OPERACIONAIS	571.840,90	860.403,59
DESPESAS OPERACIONAIS	571.840,90	860.403,59
DESPESAS OPERACIONAIS	571.840,90	860.403,59
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	512.999,31	745.245,41
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	33.412,22	13.396,18
DESPESAS FINANCEIRAS	25.429,37	101.762,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.460.720,57	4.913.552,73
RECEITAS FINANCEIRAS	7.520,62	933,73
RECEITA FINANCEIRAS	7.520,62	933,73
RECEITAS FINANCEIRAS	7.520,62	933,73
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	1.468.241,19	4.914.486,46
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	83.298,40	342.656,85
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	48.168,13	196.055,34
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	48.168,13	196.055,34
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOC	35.130,27	146.601,51
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOC	35.130,27	146.601,51
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.384.942,79	4.571.829,61

Thiago L. Maturano
THIAGO LUIZ MATURANO
TITULAR
CPF 102.506.259-03

JOSE ZACLIKIEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.

219 MAR. 2021

DOC. SELADO AO TÉRMINO

Amanda M D d C
Claudio C
Edson T d R
Leila R B
Dalton B C

Andrea P
Daiane d S C B
Giovana L P
Roberta B d A
Denis H B C

19/45

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI EPP
Contabilidade

Demonstração do Resultado Abrangente

Página: 81
Data: 31/12/2020
Hora: 14:33:00

CNPJ: 03.078.090/0001-21
Consolidação: Empresa

Período: 01/2020 a 12/2020

Conta	Descrição	Valor
1	Resultado Líquido do Período	1.384.942,79
2	Outros Resultados Abrangentes	0,00
5	Resultado Abrangente do Período	0,00

Thiago L. Maturano

THIAGO LUIZ MATURANO
TITULAR
CPF 102.506.259-03

[Signature]
JOSE ZACLIKIEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8



1 TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.

29 MAR. 2021

Amada M D d C
Claudir C
Edson T d R
Leila R B
Dalton B C

Andréa P
Daliane d S C B
Giovana L P
Roberta B d A
Denis H B C

SU-DO-SELADO AO TÉRMINO -

VIASUL CONSTRUTORA

CNPJ: 03.078.090/0001-21

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2020 a 12/2020

Conta	Descrição	Valor
1		0,00
2		0,00
3		0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	1.472.995,46
1101020002	BANCO ITAU S/A	89,67
1101020003	BANCO SANTANDER	1.224.216,42
1101030001	APLICACAO FINANCEIRA - BANCO SANTANDER	33.074,69
1102010003	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO	29.185,21
1102010004	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	131.189,10
1102010006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	46.862,07
2101010041	TRANSPORTADORA ORSO LTDA	7.492,80
2102010003	ISS A RECOLHER	235,50
3201020005	MATERIAL APLICADO	650,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	-1.003.631,02
1101020002	BANCO ITAU S/A	-14.646,32
1101020003	BANCO SANTANDER	-456,72
1101030001	APLICACAO FINANCEIRA - BANCO SANTANDER	-33.074,69
1102020003	ADIANTAMENTO DE SALARIO	-11.592,84
1202010002	PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	-200.000,00
2101010005	LUMINIX COMUNICACAO VISUAL ME	-5.901,71
2101010015	MARCO TUBOS LTDA -ME	-3.862,22
2101010020	PEDREIRA MANDIRITUBA LTDA	-39.564,01
2101010023	MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA	-472,34
2101010026	VISTORI-CAR SERVIÇOS DE VISTORIA EM VEICULOS LTDA	-1.158,00
2101010043	AIZ INDUSTRIA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	-2.100,00
2102010003	ISS A RECOLHER	-448,00
2103010002	FÉRIAS A PAGAR	-13.390,74
2103010004	PRO-LABORE A PAGAR	-22.226,86
2103010008	LIQUIDO DE RESCISAO A PAGAR	-17.152,39
2103010009	IRRF A PAGAR	-41,67
2104010005	THIAGO LUIZ MATURANO	-300.000,00
2105020003	AUTOVIA CONSTRUTORA	-126.500,00
3201020005	MATERIAL APLICADO	-49.189,60
3201060002	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-11.149,49
3201060003	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-49.945,22
3201060005	MATERIAL APLICADO	-31.891,47
3201080002	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-40.365,79
3201080005	MATERIAL APLICADO	-13.803,44
3202010016	ALIMENTAÇÃO	-3.095,00
3202010018	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-290,00
3202010020	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-5.364,50
3202010022	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-5.948,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa

469.364,44

Caixa e Equivalentes de Caixa

No início do Período

144.597,85

No final do Período

613.962,29

Variação

469.364,44

Thiago B. Maturano
 THIAGO B. MATURANO
 CPF: 03.535.259-03

JOSE ZAGLIKIEWICZ JUNIOR
 JOSE ZAGLIKIEWICZ JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR-041995/O-8

1º TABELIONATO DE NOTAS
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordeiro
 AUTENTICAÇÃO
 Confira com o ORIGINAL apresentado
 Em testemunho da verdade.
 29 MAR. 2021

Amadeu M D C
 Claudir C
 Edson T d R
 Leila R B
 Dalton S C

Andrea P
 Dalane d S C B
 Giovana L P
 Roberta B d A
 Denis H B C

RECEBUELO SELADO AO TÉRMINO

21/45

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI EPP
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Página: 83
Data: 31/12/2020
Hora: 14:52:34

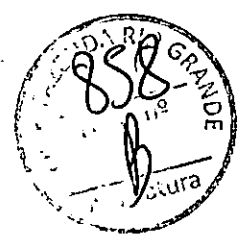
CNPJ: 03.078.090/0001-21
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41600541197 de 31/03/1999

	12/2020	12/2019
Saldo inicial de lucros acumulados	7.803.494,42	3.381.664,81
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	7.803.494,42	3.381.664,81
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	1.597.780,79	4.571.829,61
Destinação do lucro	300.000,00	150.000,00
Lucros distribuídos	300.000,00	150.000,00
Saldo final de lucros acumulados	9.101.275,21	7.803.494,42
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

Luiz L. Maturano

LUIS LUIZ MATURANO
CONTADOR
CPF 132.506.259-03

[Handwritten Signature]
JOSE ZACLIKIEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8



19 TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel Dalton Bishop Cordelro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.

29 MAR. 2021

☐ Amanda M D d C	☐ Andrea P
☐ Claudir C	☐ Dalane d S C B
☐ Edson T d R	☐ Giovana L P
☐ Leiza R B	☐ Roberta B d A
☐ Dalton S C	☐ Denis H B C

DOC. SELADO AO TÉRMINO

VIASUL CONSTRUTORA

Mês/Ano: 12/2020

Assinatura

TABELAÇÃO DE NOTAS
 2020 das Píntois - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordeiro
 AUTENTICAÇÃO
 Confira com o ORIGINAL apresentado
 Em testemunho da verdade,
 29. MAR. 2021

☐ Amanda M D d C	☐ Andrea P
☐ Claudir C	☐ Dalane d S C B
☐ Edison T d R	☐ Giovana L P
☐ Leila R B	☐ Gabriela B d A
☐ Dalton R C	☐ Denis H B C

DOC. SELADO AO TÉRMINO.

CNPJ: 03.078.090/0001-21

Mês/Ano: 12/2020

Consolidação: Empresa

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

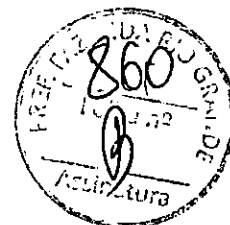
0011 - COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a Companhia adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2020, os ativos da Companhia apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos)

Thiago L. Maturano
THIAGO LUIZ MATURANO
TITULAR
CPF 102.506.259-03

[Assinatura]
JOSE ZACLIKIEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8



10 TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Conferido como ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.

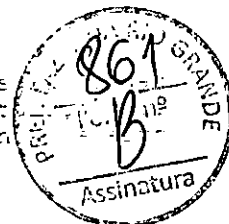
29 MAR. 2021

☐ Amanda M d C	☐ Andrea P
☐ Claudir C	☐ Dalane d S C B
☐ Edson T d R	☐ Giovana L P
☐ Leila R B	☐ Roberta B d
☐ Dalton B C	☐ Denis H B C

VIASUL - EPP - SELADO AO TÉRMINO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 007 (sete), 00092 (noventa e duas) Páginas eletronicamente do número 00001 ao número 00092 e se destinou a escriturar lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

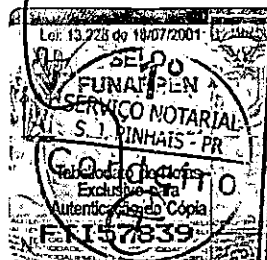


Razão Social: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
 Endereço: Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507
 Bairro: Centro
 Cidade: São José dos Pinhais
 Estado: PR
 CEP: 83.005-370
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600541197
 Data do Registro: 31/03/1999
 Inscrição Estadual: 90181311-69
 C.N.P.J./C.P.F.: 03.078.090/0001-21

São José dos Pinhais, 31 de Dezembro de 2020

Thiago L. Maturano
 THIAGO LUIZ MATURANO
 TITULAR
 RG: 13527801-7/PR
 CPF: 102.506.259-03

JOSE ZACLIKIEWICZ JUNIOR
 JOSE ZACLIKIEWICZ JUNIOR
 CONTADOR
 RG: 5.995.581-0 PR
 CRC: PR-041995/O-8 UF: PR



10 TABELIONATO DE NOTAS
 São José dos Pinhais - PR
 Del. Dalton Bishop Cordeiro
 AUTENTICAÇÃO
 Confira com o ORIGINAL apresentado
 Em testemunho da verdade.
 29 MAR. 2021

☐ Amanda M d C	☐ Andrea P
☐ Claudir C	☐ Daliane d S C B
☐ Edson T d R	☐ Giovana L P
☐ Leila R B	☐ Roberta B d A
☐ Dalton G C	☐ Denis H B C



VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.078.090/0001-21

25/45

CAPACIDADE FINANCEIRA



Ref.: Concorrência Pública nº 01/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

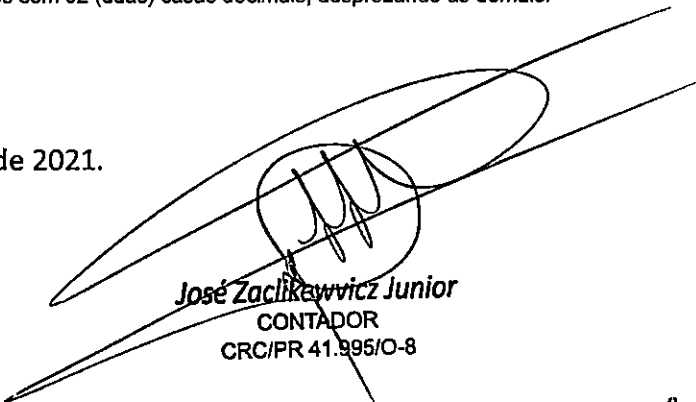
Tipo de índice	Valor em reais	Índice (*)
Índice de Liquidez geral (ILG) ILG=(AC+RLP) / (PC+ELP)	1.053.947,04 + 8.843.074,77 ----- 426.206,69 + 503.242,77	10,65 ✓
Índice de Liquidez Corrente (ILC) ILC=AC/PC	1.053.947,04 ----- 426.206,69	2,47 ✓
Índice de Solvência Geral ISG=(AT)/(PC+ELP)	10.530.724,67 ----- 929.449,46	11,33 /

(*) Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando as demais.

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2021.


Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03


José Zaclickawicz Junior
CONTADOR
CRC/PR 41.995/O-8


Rua Doutor Marcelino Nogueira, 322 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.005-370





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 85476/2021

Validade: 18/01/2022

Razão Social: VIASUL CONSTRUTORA - EIRELI

CNPJ: 03078090000121

Num. Registro: 63152

Registrada desde : 10/04/2017

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Endereço: RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 322 CENTRO

Município/Estado: SAO JOSE DOS

PINHAIS-PR

CEP: 83005370

Objetivo Social:

Construção de rodovias e ferrovias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Comércio de saibro, areia, pedras britadas e Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

Restrição de Atividade : As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03078090000121

1 - ERIVAN RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Carteira: PR-102481/D Data de Expedição: 01/04/2009

Desde: 31/10/2017 Carga Horária: 20: H/S Até: 16/05/2019

Desde: 01/03/2021 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - GUILHERME PISSAIA ZEN

Carteira: PR-192832/D Data de Expedição: 18/02/2021

Desde: 17/03/2021 Carga Horária: 3:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular



Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - MARCELO BINDER DA SILVA

Carteira: PR-25983/D Data de Expedição: 14/03/1994

Desde: 10/04/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

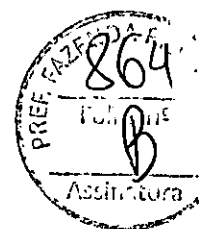
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 218150/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/07/2021 16:10:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



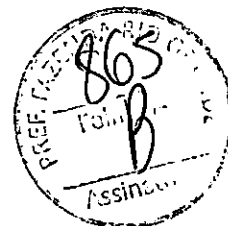
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.078.090/0001-21

28/45

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021 – PM Fazenda Rio Grande/PR.



Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável e o corresponsável técnico e pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

Nome	Especialidade	Especialidade	CREA/CAU n.º	Ass. Do Responsável Técnico
Marcelo Binder da Silva	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	PR-25.983/D	MARCELO BINDER DA SILVA Engenheiro Civil - Resp. Técnico RG 4.031.661-2/PR CREA/PR 25983-D
Guilherme Pissaia Zen	Engenheiro Civil	Corresponsável Técnico	PR-192.832/D	GUILHERME PISSAIA ZEN Engenheiro Civil - Resp. Técnico RG 12.342.480-8/PR CREA/PR 192.832/D

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços, e que os mesmos irão responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital em epígrafe.

São José dos Pinhais, 26 de Agosto de 2021

Thiago L. Maturano
Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

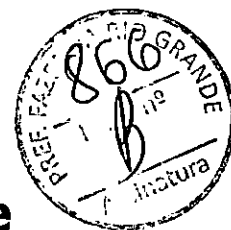
[Handwritten signatures]

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 322 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.005-370





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **101071/2021**

Validade: 31/08/2021

Nome Civil: MARCELO BINDER DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-25983/D

Registro Nacional : 1703255135

Registrado(a) desde : 14/03/1994

Filiação : JOSE LUIZ DA SILVA

ROSE MARIA BINDER DA SILVA

Data de Nascimento : 22/09/1966

Carteira de Identidade : 4.031.661-2

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 59811633991

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/02/1993

Diplomação : 04/02/1993

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 251915/2021.

Emitida via Internet em 20/08/2021 11:08:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



✓

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'A' and a circular stamp that reads VIASUL CONSTRUTORA.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **101070/2021**

Validade: 16/02/2022

Nome Civil: GUILHERME PISSAIA ZEN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-192832/D

Registro Nacional : 1719885079

Registrado(a) desde : 18/02/2021

Filiação : LUIS ANTONIO ZEN

SILVIA PISSAIA ZEN

Data de Nascimento : 10/02/1998

Carteira de Identidade : 06638802524

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 08946088940

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 12/02/2021

Diplomação : 12/02/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 251914/2021.

Emitida via Internet em 20/08/2021 11:08:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

6883/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO BINDER DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO BINDER DA SILVA

RNP: 1703255135

Registro: PR-25983/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20182999940 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/07/2018 Baixada em: 07/11/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: VIASUL CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA CNPJ: 76.105.675/0001-67

Rua: AV GETULIO VARGAS Nº: 1990

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAQUARA UF: PR CEP: 83301-010

Contrato: CONTRATO N 046/2018 celebrado em 04/06/2018

Valor do contrato: R\$ 2.823.946,42 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 15.499,37 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MORRETES Nº: S/Nº

Bairro: PLANTA ARACATUBA

Cidade: PIRAQUARA

UF: PR

CEP: 83301-430

Data de início: 24/05/2018 Conclusão efetiva: 01/03/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS, Tipo de Obra/Serviço: ARRUEAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, MEIO-FIO DE CONCRETO COM SARJETA, REFORÇO DO SUBLEITO COM AREIA, SUB-BASE DE BRITA 4A, BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, CALÇADAS EM CBUQ, RAMPAS PARA PNE, SINALIZAÇÃO VERTICAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PLACAS DE OBRA. - JARDIM ARAÇATUBA.

TRECHOS:

 RUA MORRETES (ENTRE A RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA E A RUA CURITIBA)

 RUA GUILHERME BEETZ (ENTRE A RUA ROSA BALDASSARI E A RUA EZEQUIEL PINTO)

RUA MALET (INÍCIO DA RUA E A RUA TEN. ANTÔNIO CARDONA DE AGUIAR)

 RUA ROSA BALDASSARI (ENTRE A RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL E O FINAL DA RUA)

 RUA MARINGÁ (ENTRE A RUA CURITIBA E A RUA FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA)

 RUA CURITIBA (ENTRE A RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA E A RUA NOVA LONDRINA) ÁREA PAVIMENTADA: 15.499,37 M²

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2018 - CONTRATO Nº 046/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 393761/2019.

CAT nº 6883/2019 de 13/11/2019, página 1 de 5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

6883/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Observações da certidão:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO SEM MENCIONAR NO CORPO DO MESMO A PLANILHA ANEXA, SEM CONSTAR AS FOLHAS DEVIDAMENTE RUBRICADAS PELO EMITENTE, CONFORME ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 1025/2009 E SEM O CNPJ DA CONTRATANTE CONSTANTE DA ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6883/2019

13/11/2019 15:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

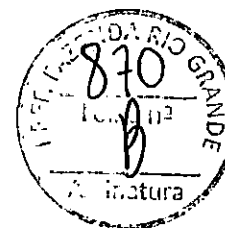
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 393761/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 393761/2019.

CAT nº 6883/2019 de 13/11/2019, página 2 de 5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME, com sede na Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº 507, bairro Centro, cidade de São José dos Pinhais – Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.078.090/0001-21, executou os serviços de acordo com as cláusulas contratuais, projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma da Prefeitura Municipal de Piraquara para a obra abaixo relacionada:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piraquara

CONTRATADA: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME

CONTRATO: 046/2018

OBJETO: Execução de pavimentação de vias urbanas na Planta Araçatuba com serviços de terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, reforço do subleito com areia, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em CBUQ, rampas para PNE, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos, serviços complementares e placas de obra. Veiculado pelo Processo Licitatório nº 738/2018 – Concorrência nº 03/2018.

INÍCIO DA OBRA: 24/05/2018

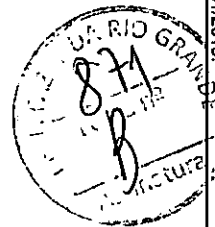
TÉRMINO DA OBRA: 01/03/2019

ÁREA TOTAL: 15.499,70 m²

ART DE EXECUÇÃO Nº: 20182999940

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Marcelo Binder da Silva – CREA PR 25.983/D

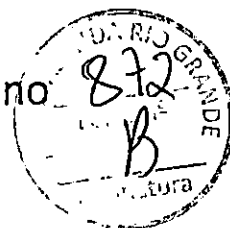
VALOR DA OBRA: R\$ 3.085.286,75 (três milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



Planilha quantitativa dos serviços executados

Nº	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	23,63
1.2	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	6,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	3624,45
2.2	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	9850,71
2.3	Remoção de Solos Moles - 2 km	m3	3624,45
3	BASE / SUB-BASE		
3.1	Colchão de Areia (Rio / Jazida)	m3	3729,88
3.2	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	17447,00
3.3	Brita 4A	m3	2617,05
3.4	Brita Graduada	m3	2617,05
4	REVESTIMENTO		
4.1	Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	m2	15685,54
4.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	15685,54
4.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	1916,63
5	MEIO-FIO E SARJETA		
5.1	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	3470,88
5.2	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	1065,00
6	PAISAGISMO / URBANISMO		
6.1	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3	100,76
6.2	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	12871,96
6.3	Brita Graduada - Passeio	m3	679,53
6.4		m2	8035,62
6.5	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Passeio	ton	578,57
6.6	Plantio de Grama em placas	m2	4890,27
6.7	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	un	17,00
6.8	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	54,00
6.9	Área de descanso para PNE - Piso Tátil (NBR 9050) e pintura, conf. Projeto	un	6,00
6.10	Plantio de árvores (inclusive moldura em blocos de concreto)	un	113,00
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
7.1	Pintura de faixas - brancas	m2	1148,23
7.2	Pintura de faixas - amarelas	m2	262,43
7.3	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	31,00
7.4	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	19,00
7.5	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	10,00
7.6	Placas de identificação das ruas (esquinas)=20cmx40cm	un	48,00
7.7	Placas de Regulamentação c/ haste - retângulo (0,375 m2/ud)	un	10,00
7.8	Lombada tipo I - Contran - Resolução 39/98	un	3,00
7.9	Lombada tipo I - Contran - Resolução 39/98 - 8,00 m de largura	un	2,00
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
8.1	Remanejamento postes linha transmissão	un	2,00
9	SERVIÇOS DIVERSOS		
9.1	Colchão de Argila/Saibro/mat. de Jazida	m3	1379,16
10	DRENAGEM		
10.1	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	9633,69
10.2	Escoramento de galerias celulares	m3	3597,40
10.3	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	4615,72
10.4	Lastro de Brita	m3	195,66

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 393761/2019.

CAT nº 6883/2019 de 13/11/2019, página 4 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



10.5	Boca (Ala) de BSTC ø 0,40 m	un	1,00
10.6	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	un	1,00
10.7	Boca (Ala) de BSTC ø 1,50 m	un	1,00
10.8	Boca (Ala) de BSTC ø 2,00 m	un	1,00
10.9	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	238,00
10.10	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	707,00
10.11	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	449,00
10.12	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	40,00
10.13	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	271,00
10.14	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	49,00
10.15	Corpo de BSTC ø 1,50 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	0,00
10.16	Corpo de BSTC ø 1,80 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	0,00
10.17	Corpo de BSTC ø 2,00 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	0,00
10.18	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	103,00
10.19	Corpo de BSTC ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	303,00
10.20	Corpo de BSTC ø 1,50 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	0,00
10.21	Corpo de BSTC ø 1,80 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	226,00
10.22	Corpo de BSTC ø 2,00 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	422,00
10.23	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	un	123,00
10.24	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	un	4,00
10.25	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	un	20,00
10.26	C.L. pré-moldado Tubo até 0,80	un	9,00
10.27	C.L. pré-moldado Tubo até 1,00	un	11,00
10.28	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	5,00
10.29	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un	11,00
10.30	P.V. Pré-moldado H até 1,30 m Tubo até 0,80 + chaminé 1,00 m	un	10,00
10.31	P.V. Pré-moldado H até 1,50 m Tubo até 1,00 + chaminé 1,00 m	un	6,00
10.32	Caixa de Ligação/Queda 1,50	un	0,00
10.33	Caixa de Ligação/Queda 1,80	un	4,00
10.34	Caixa de Ligação/Queda 2,00	un	10,00
10.35	Poço de Visita 1,50	un	0,00
10.36	Poço de Visita 1,80	un	4,00
10.37	Poço de Visita 2,00	un	7,00
10.38	Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3/km	5285,43
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
11.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regula	un	3,00
11.2	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-ba	un	3,00
11.3	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	3,00
11.4	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	3,00
11.5	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	3,00
11.6	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	3,00
11.7	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da ca	gb	1,00

Piraquara, 05 de novembro de 2019.

Hendrik Barkmann

Engenheiro Civil - CREA 151.403/D
Fiscal da Obra



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

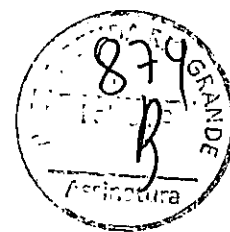
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.078.090/0001-21

32/45

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
Processo Administrativo nº. 122/2021

Protocolo nº 38495/2021



ANEXO XI

À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) - Bairro Gralha Azul.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente Viasul Construtora Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade previstas em edital e no contrato;
- d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
- e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2021.

Thiago Luiz Maturano
Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

Marcelo Binder da Silva
MARCELO BINDER DA SILVA
Engenheiro Civil - R. 122/2021
RG 4.031.061-2/PR
CREA/PR 25983-D

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 322 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.005-370



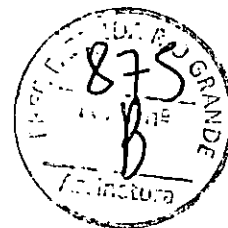
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.078.090/0001-21

38/45

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
Processo Administrativo nº. 122/2021

Protocolo nº 38495/2021



ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para **execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.**

São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2021.

Thiago L. Maturano
Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

Marcelo Antônio da Silva
MARCELO ANTONIO DA SILVA
Engenheiro Civil - Resp. Técnicas
R.G. 4.031.881-2/PR
CREA/PR 25093-D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 322 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.005-370



VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.078.090/0001-21

39/45

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
Processo Administrativo nº. 122/2021

Protocolo nº 38495/2021



ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 001/2021

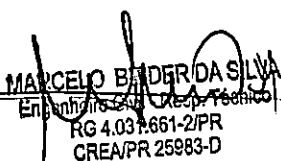
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) - Bairro Gralha Azul.

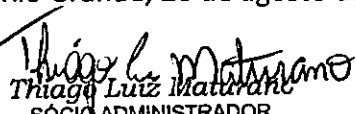
Declaramos que a proponente Viasul Construtora Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora 140 HP
- Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
- Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- Rolo tandem liso 6-8t
- Rolo pneus autopropelido 20 t
- Retroescavadeira 62 HP
- Escavadeira Hidráulica
- Caminhão tanque 10.000 l
- Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
- Caminhão basculante 10,0 m3
- Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l
- Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 l
- Usina solos brita graduada 350 t/h
- Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- Vassoura mecânica rebocável 11
- Distribuidor de agregados - rebocável

A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal das obras, quando do início dos serviços.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2021.


MARCELO BIEDER DA SILVA
Engenheiro Civil - CREA/PR 25983-D
RG 4.031.661-2/PR


Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

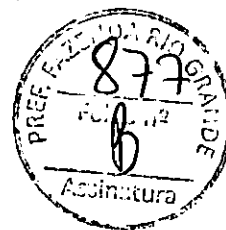
**Rua Doutor Marcelino Nogueira, 322 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.005-370**



VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.078.090/0001-21

40/46



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021

Processo Administrativo nº. 122/2021

Protocolo nº 38495/2021

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Concorrência Pública 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) - Bairro Gralha Azul.

Declaramos que a proponente Viasul Construtora Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

LOTE 01

- Engenheiro Supervisor das Obras;
- Encarregado da Pavimentação, Sinalização e Obras Complementares;
- Chefe da Oficina;
- Chefe de Escritório;
- Chefe do Laboratório;
- Chefe de Topografia, e;
- Auxiliares Técnicos.

LOTE 02

- Engenheiro Supervisor das Obras;
- Encarregado da Terraplanagem;
- Encarregado da Pavimentação, Sinalização e Obras Complementares;
- Chefe da Oficina;
- Chefe de Escritório;
- Chefe do Laboratório;
- Chefe de Topografia, e;
- Auxiliares Técnicos.

- a) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

**Rua Doutor Marcelino Nogueira, 322 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.005-370**



VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.078.090/0001-21

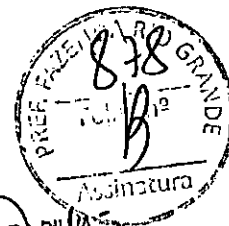
41/45

- b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal das obras, quando do início dos serviços.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2021.

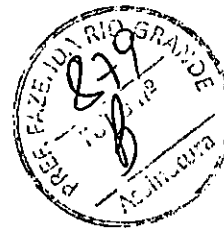
Thiago L. Maturano
Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

Marcelo Jander da Silva
MARCELO JANDER DA SILVA
Engenheiro Civil - Área Técnica
RG 4.031.661-2/PR
CREA/PR 25983-D



Rua Doutor Marcelino Nogueira, 322 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.005-370



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**Processo Administrativo nº. 122/2021****Protocolo nº 38495/2021****ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2021.

Thiago Luiz Mattiarani
Thiago Luiz Mattiarani
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.505.259-03

Marcelo Ewerton da Silva
MARCELO EWERTON DA SILVA
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG 4.031.661-2/PR
CREA/PR 25883-D



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**Processo Administrativo nº. 122/2021****Protocolo nº 38495/2021****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo "3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas...**"

Viasul Construtora Eireli, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.078.090/0001-21, com sede na Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº 322, bairro Centro, em São José dos Pinhais/PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

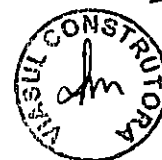
☐ microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☒ empresa de pequeno porte - receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais.);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta



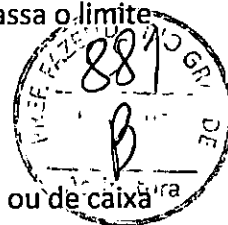
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.078.090/0001-21

44/45

global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o in caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;
- X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;



Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2021.

Thiago Lutz Maturano
Thiago Lutz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

**Rua Doutor Marcelino Nogueira, 322 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.005-370**



VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.078.090/0001-21

45/45

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
Processo Administrativo nº. 122/2021

Protocolo nº 38495/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

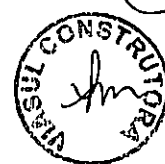
Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa Viasul Construtora Eireli, CNPJ nº 03.078.090/0001-21, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2021.

Thiago Luiz Maturano
Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03



Rua Doutor Marcelino Nogueira, 322 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.005-370



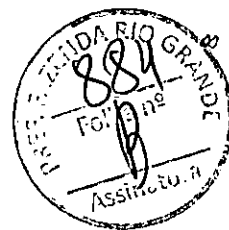
Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande - Pr

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data de Abertura: 27 de agosto de 2021 - às 09:00 hrs

CNPJ: 06.196.967/0001-77 RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
IJA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



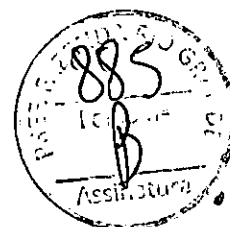
**PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO
GRANDE**

Edital Concorrência nº 001/2021

LOTE Nº 01 e 02

HABILITAÇÃO

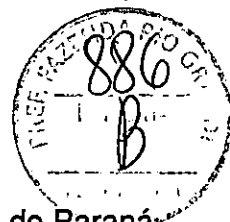
Índice



DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Índice	001 / 001
Contrato Social em vigor	002 / 006
Prova de inscrição no CNPJ	007 / 007
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte	008 / 008
Prova de Regularidade com o FGTS	009 / 009
Prova de Regularidade com as Fazenda Federal	010 / 010
Prova de inexistência de débito perante a Justiça do Trabalho - CNDT	011 / 011
Prova de Regularidade com as Fazenda Estadual	012 / 012
Prova de Regularidade com as Fazenda Municipal	013 / 013
Comprovante do Simples Nacional	014 / 014
Certidão negativa de falencia e concordata	015 / 015
Balanco Patrimonial do ultimo exercicio social	016 / 023
Declaração	024 / 024
Comprovação do Patrimonio Liquido	025 / 032
Certificado de Registro da Empresa no CREA.....	033 / 034
Declaração	035 / 035
Certificado de Registro do Profissional no CREA.....	036 / 036
Comprovação da Capacidade Técnica do Profissional.....	037 / 038
Comprovação da Capacidade Técnica da Empresa.....	039 / 043
Declaração	044 / 044
Declaração	045 / 045
Declaração	046 / 046
Declaração	047 / 047
Declaração	048 / 048
Declaração	049 / 050
Declaração	051 / 051
Termo de Renúncia	052 / 052

JJA ENGENHARIA - EIRELI
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 06.196.967/0001-77
NIRE 41601059453



JESSICA KUSEK MARTINS CASTILHO, brasileira, natural de Curitiba, Estado do Paraná, casada pelo regime comunhão parcial de bens, nascida em 27/09/1992, engenheira civil, residente e domiciliada na rua São Mateus nº 128, apartamento 404, bairro Portão, CEP 81070-080, Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 90718800 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 083.591.239-69, na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **JJA ENGENHARIA - EIRELI**, com sede e foro na rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 1407, andar 14, Cond Neo Super Quadra, bairro Centro Cívico, CEP 80030-030, Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41601059453 em sessão de 02 de abril de 2004, nona alteração Contratual registrado sob o nº 41601059453 em sessão de 28 de outubro de 2020, e inscrita no CNPJ sob o nº 06.196.967/0001-77, resolve por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo e posteriores Alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O Objeto Social que era de: 42.13-8-00 obras de urbanização ruas, praças e calçadas; 41.20-4-00 - construção de edifícios; 42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais; 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - obras de terraplenagem; 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.29-0-00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3-00 - atividades paisagísticas; 38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos; 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21.9-01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.19-3-00 - serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente; 43.99-1-01 - administração de obras; 45.20-0-01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 46.79-6-04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; 49.30-2-01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 52.11-7-99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 68.10-2-02 - aluguel de imóveis próprios; 74.90-1-03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, passa a ser de: **42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21.9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 43.19-3-00 -**

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

JJA ENGENHARIA - EIRELI
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 06.196.967/0001-77
NIRE 41601059453



SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 52.11-7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; 74.90-1-03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato social e alteração posterior que não colidirem com as disposições introduzidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Resolve a titular consolidar o contrato social consignando os eventos supra citados, que passara a vigor de acordo com o texto abaixo, abstraindo-se a aplicação de qualquer regra constante no contrato primitivo e alterações registradas:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

JJA ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ/MF Nº 06.196.967/0001-77
NIRE 41601059453

JESSICA KUSEK MARTINS CASTILHO, brasileira, natural de Curitiba, Estado do Paraná, casada pelo regime comunhão parcial de bens, nascida em 27/09/1992, engenheira civil, residente e domiciliada na rua São Mateus nº 128, apartamento 404, bairro Portão, CEP 81070-080, Curitiba, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 90718800 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 083.591.239-69, na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **JJA ENGENHARIA - EIRELI**, com sede e foro na rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 1407, andar 14, Cond Neo Super Quadra, bairro Centro Cívico, CEP 80030-030, Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41601059453 em sessão de 02 de abril de 2004, nona alteração Contratual registrado sob o nº 41601059453 em sessão de 28 de outubro de 2020, e inscrita no CNPJ sob o nº 06.196.967/0001-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa individual de responsabilidade limitada denominada de **JJA ENGENHARIA - EIRELI**, com sede e domicílio na **RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, Nº 396, CONJUNTO 1407, ANDAR 14, COND NEO SUPER QUADRA, BAIRRO CENTRO CÍVICO, CEP 80030-030, CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais), divididos em 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentas Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País, distribuído conforme abaixo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

004
Página 3 de 5

JJA ENGENHARIA - EIRELI
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 06.196.967/0001-77
NIRE 41601059453



Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
JESSICA KUSEK MARTINS CASTILHO	100	1.600.000	1.600.000,00
TOTAL	100	1.600.000	1.600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL O objeto social é de 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21.9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 52.11-7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; 74.90-1-03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI iniciou suas atividades em 30 de março de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **JESSICA KUSEK MARTINS CASTILHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

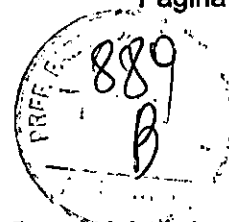
PARAGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

4

9.
B
9

JJA ENGENHARIA - EIRELI
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 06.196.967/0001-77
NIRE 41601059453



CLÁUSULA SÉTIMA - O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular da Eireli poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

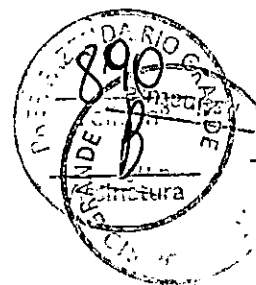
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA - O empresário declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Curitiba (PR) 18 de dezembro de 2020.

JESSICA KUSEK MARTINS CASTILHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JJA ENGENHARIA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08359123969	JESSICA KUSEK MARTINS CASTILHO

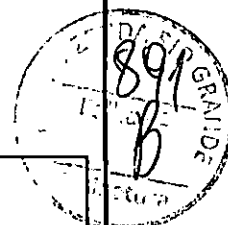


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 10:44 SOB Nº 20207998914.
PROTOCOLO: 207998914 DE 21/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006415156. CNPJ DA SEDE: 06196967000177.
NIRE: 41601059453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
JJA ENGENHARIA - EIRELI

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.196.967/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JJA ENGENHARIA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JJA ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO R HEITOR STOCKLER DE FRANCA	NÚMERO 396	COMPLEMENTO CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR
---	---------------	---

CEP 80.030-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.JJAENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9109-5588
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

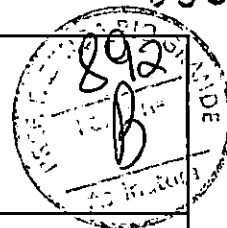
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2021 às 15:42:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL JJA ENGENHARIA - EIRELI				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 02 471.234-0			CNPJ 06.196.967/0001-77	
ENDEREÇO R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA				NÚMERO 396
UNIDADE 1407	ANDAR 14	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO CÍVICO	CEP 80030-030
INÍCIO DA ATIVIDADE 30/03/2004			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
N.81.3.0-3/00.00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS				
F.43.9.9-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				
N.77.3.2-2/01.00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES				
N.81.2.9-0/00.00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
E.38.1.1-4/00.00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS				
G.46.7.9-6/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
F.42.2.1-9/01.00 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
F.42.2.1-9/02.00 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
F.42.1.2-0/00.00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS				
F.42.2.2-7/01.00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO				
F.42.1.1-1/01.00 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS				
H.52.1.1-7/99.00 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS				
F.43.1.3-4/00.00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
F.43.1.1-8/02.00 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO				
M.74.9.0-1/03.00 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS				
G.45.2.0-0/01.00 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				
F.43.1.9-3/00.00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
H.49.3.0-2/01.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL				
E.38.2.1-1/00.00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS				

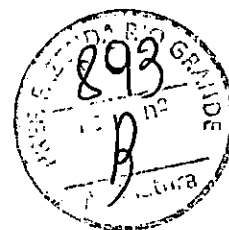


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
 12/08/2021 - 15:44:08

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.196.967/0001-77**Razão Social:** JJA ENGENHARIA EIRELI**Endereço:** R DOUTOR ALVARO TEIXEIRA PINTO 161 / SANTA CANDIDA / CURITIBA /
PR / 82640-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2021 a 06/09/2021 ✓**Certificação Número:** 2021080800471016789811

Informação obtida em 12/08/2021 15:40:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JJA ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ: 06.196.967/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:34 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.

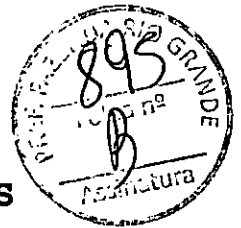
Válida até 15/11/2021:

Código de controle da certidão: **811C.2F08.4E80.27A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JJA ENGENHARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Certidão nº: 16740474/2021

Expedição: 27/05/2021, às 14:39:08

Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JJA ENGENHARIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.196.967/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024733684-32



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.196.967/0001-77**
Nome: **UJA ENGENHARIA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

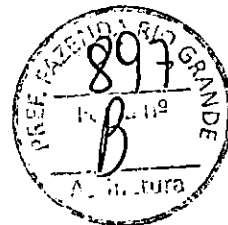
Válida até 10/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.093.359

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Nome: JJA ENGENHARIA - EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:55 do dia 28/06/2021.

Código de autenticidade da certidão: FDD71162DD094EAE9902EF5AA50815FB144

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/09/2021 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

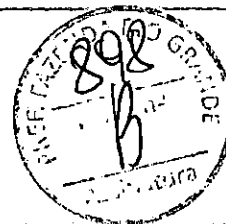
Handwritten signatures and initials

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 06.196.967/0001-77

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: UJA ENGENHARIA - EIRELI



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

✓

Handwritten signature and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
 CEP: 80530-906
 www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARINELI
 CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
 KARINA BAVARO ALVES
 FERNANDA GALLASSINI
 VANESSA MANENTE

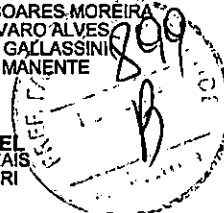
PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
 GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
 AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
 EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
 contra:**

JJA ENGENHARIA LTDA

CNPJ.06.196.967/0001-77

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
 29/12/62) a 25/06/2021 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de junho de 2021.

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
 OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
 by 1 OFÍCIO DE
 DISTRIBUIDOR
 DO FORO
 CENTRAL DA
 COMARCA: 751552
 67000157
 Date:
 2021.06.29
 14:19:54 BRT

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3D2C1864 ***

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



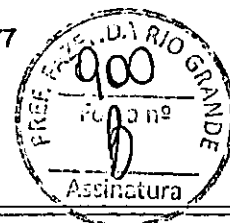
Entidade: J.J.A. Prestadora de Serviços Ltda - Me

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Setembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J.J.A. Prestadora de Serviços Ltda - Me
NIRE	41205207972
CNPJ	06.196.967/0001-77
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	957

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J.J.A. Prestadora de Serviços Ltda - Me
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	957
Data de início	01/01/2020
Data de término	30/09/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.01.A4.C6.F6.40.74.7E.81.49.22.5D.C8.22.A5.75.75.AD.30.D0-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



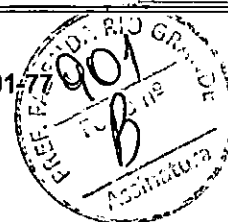
Entidade: J.J.A. Prestadora de Servicos Ltda - Me

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.361.395,63	R\$ 5.751.878,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.730.283,95	R\$ 5.120.766,82
DISPONÍVEL		R\$ 3.788.956,21	R\$ 3.179.439,08
CAIXA		R\$ 3.788.956,21	R\$ 3.179.439,08
CAIXA GERAL		R\$ 3.788.956,21	R\$ 3.179.439,08
CLIENTES		R\$ 1.773.949,53	R\$ 1.773.949,53
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.773.949,53	R\$ 1.773.949,53
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.773.949,53	R\$ 1.773.949,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 167.378,21	R\$ 167.378,21
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 167.378,21	R\$ 167.378,21
INSS RETIDOS S/NF		R\$ 167.378,21	R\$ 167.378,21
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 631.111,68	R\$ 631.111,68
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 539.705,48	R\$ 539.705,48
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 504.614,38	R\$ 504.614,38
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		R\$ 284.614,38	R\$ 284.614,38
CONSÓRCIOS		R\$ 35.091,10	R\$ 35.091,10
DISAL ADM CONSORCIOS		R\$ 35.091,10	R\$ 35.091,10
IMOBILIZADO		R\$ 91.406,20	R\$ 91.406,20
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 320.590,86	R\$ 320.590,86
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 286,33	R\$ 286,33
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 304.401,05	R\$ 304.401,05
VEÍCULOS		R\$ 15.174,70	R\$ 15.174,70
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 728,78	R\$ 728,78
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (229.184,66)	R\$ (229.184,66)
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA-MÓVEIS E UTENSIL		R\$ (200,41)	R\$ (200,41)
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA-MÁQUINAS E EQUIP		R\$ (213.080,77)	R\$ (213.080,77)
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA-VEÍCULOS		R\$ (15.174,70)	R\$ (15.174,70)
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA-EQT INFORMÁTICA		R\$ (728,78)	R\$ (728,78)
PASSIVO		R\$ 6.361.395,63	R\$ 5.751.878,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 652.315,29	R\$ 1.590,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.01.A4.C6.F6.40.74.7E.81.49.22.5D.C8.22.A5.75.75.AD.30.D0-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

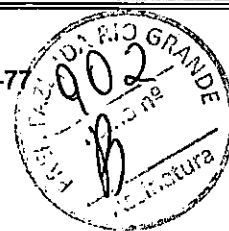
Entidade: J.J.A. Prestadora de Servicos Ltda - Me

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 59.828,16	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
JOTAS CONSTR. E PREST. DE SERVIÇO LTDA-ME		R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 42.828,16	R\$ 0,00
COOP CRED EMPR GR CTBA E C GERAIS SICOB		R\$ 42.828,16	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 2.160,00	R\$ 1.590,00
FORNECEDORES		R\$ 2.160,00	R\$ 1.590,00
S.S. CONTABILIDADE		R\$ 2.160,00	R\$ 1.590,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 590.327,13	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 590.327,13	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO		R\$ 124.221,57	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO		R\$ 65.086,93	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO		R\$ 14.689,78	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO		R\$ 67.798,99	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 7.188,98	R\$ 0,00
IMPOSTO E CONTR/PARCELAMENTO		R\$ 311.340,88	R\$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 5.709.080,34	R\$ 5.750.288,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.209.080,34	R\$ 5.250.288,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.209.080,34	R\$ 5.250.288,50
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.983.019,58	R\$ 5.983.019,58
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (773.939,24)	R\$ (775.559,24)
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 42.828,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.01.A4.C6.F6.40.74.7E.81.49.22.5D.C8.22.A5.75.75.AD.30.D0-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



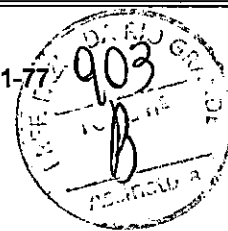
Entidade: J.J.A. Prestadora de Serviços Ltda - Me

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (32.628,74)	R\$ (1.620,00)
CUSTOS		R\$ (30.468,74)	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO		R\$ (30.468,74)	R\$ 0,00
DEPRECIACAO-BENS USO		R\$ (30.468,74)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.160,00)	R\$ (1.620,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.160,00)	R\$ (1.620,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.160,00)	R\$ (1.620,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (2.160,00)	R\$ (1.620,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.01.A4.C6.F6.40.74.7E.81.49.22.5D.C8.22.A5.75.75.AD.30.D0-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



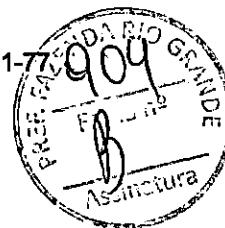
Entidade: JJA ENGENHARIA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JJA ENGENHARIA - EIRELI
NIRE	41601059453
CNPJ	06.196.967/0001-77
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1039

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JJA ENGENHARIA - EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1039
Data de início	01/10/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D5.22.3C.BF.10.6C.11.3C.78.FA.A7.2C.77.BA.F4.43.A6.44.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



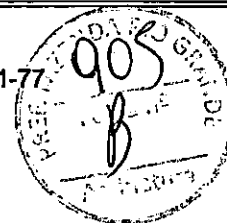
Entidade: JJA ENGENHARIA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.751.878,50	R\$ 6.066.227,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.120.766,82	R\$ 5.465.584,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.179.439,08	R\$ 3.524.256,51
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 3.179.439,08	R\$ 3.180.135,62
CAIXA		R\$ 3.179.439,08	R\$ 3.180.135,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 10,00
ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FIN. LIQ. IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 344.110,89
APLICAÇÃO ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 344.110,89
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.773.949,53	R\$ 1.773.949,53
CLIENTES		R\$ 1.773.949,53	R\$ 1.773.949,53
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.773.949,53	R\$ 1.773.949,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 167.378,21	R\$ 167.378,21
TRIBUTOS E C. SOCIAIS A COMPENSAR		R\$ 167.378,21	R\$ 167.378,21
INSS A COMPENSAR		R\$ 167.378,21	R\$ 167.378,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 631.111,68	R\$ 600.642,94
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 539.705,48	R\$ 539.705,48
OUTROS CRÉDITOS (LP)		R\$ 504.614,38	R\$ 504.614,38
OUTROS CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		R\$ 284.614,38	R\$ 284.614,38
CONSORCIOS		R\$ 35.091,10	R\$ 35.091,10
DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO		R\$ 35.091,10	R\$ 35.091,10
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 91.406,20	R\$ 60.937,46
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 728,78	R\$ 728,78
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 728,78	R\$ 728,78
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 304.401,05	R\$ 304.401,05
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 304.401,05	R\$ 304.401,05
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 286,33	R\$ 286,33
MOVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS		R\$ 286,33	R\$ 286,33
VEÍCULOS		R\$ 15.174,70	R\$ 15.174,70
VEICULOS		R\$ 15.174,70	R\$ 15.174,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D5.22.3C.BF.10.6C.11.3C.78.FA.A7.2C.77.BA.F4.43.A6.44.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

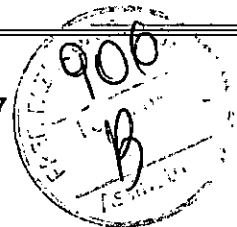
Entidade: JJA ENGENHARIA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (229.184,66)	R\$ (259.653,40)
(-) (-) DEP. ACUM. DE COMPUTADORES		R\$ (728,78)	R\$ (728,78)
(-) (-) DEP. ACUM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ (213.080,77)	R\$ (243.520,88)
(-) (-) DEP. ACUM. DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (200,41)	R\$ (229,04)
(-) (-) DEP. ACUM. DE VEÍCULOS		R\$ (15.174,70)	R\$ (15.174,70)
PASSIVO		R\$ 5.751.878,50	R\$ 6.066.227,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.590,00	R\$ 352.465,00
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
INTELECTUAL CONTABILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.S CONTABILIDADE		R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
MADER, FARRACHA DE CASTRO, RIBAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 350.875,00
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO		R\$ 0,00	R\$ 350.875,00
EMPRÉSTIMO BASALTO		R\$ 0,00	R\$ 350.875,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.750.288,50	R\$ 5.713.762,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 1.600.000,00
JESSICA KUSEK MARTINS CASTILHO		R\$ 500.000,00	R\$ 1.600.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.250.288,50	R\$ 4.113.762,19
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.250.288,50	R\$ 4.113.762,19
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (775.559,24)	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.983.019,58	R\$ 4.113.762,19
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 42.828,16	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D5.22.3C.BF.10.6C.11.3C.78.FA.A7.2C.77.BA.F4.43.A6.44.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



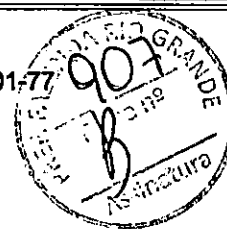
Entidade: JJA ENGENHARIA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.620,00)	R\$ (36.413,65)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.620,00)	R\$ (36.413,65)
(-) TRIBUTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (194,91)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.620,00)	R\$ (1.750,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (30.468,74)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 59,34
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 59,34
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (172,00)
(-) TAXAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (172,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.620,00)	R\$ (36.526,31)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (1.620,00)	R\$ (36.526,31)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.620,00)	R\$ (36.526,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D5.22.3C.BF.10.6C.11.3C.78.FA.A7.2C.77.BA.F4.43.A6.44.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

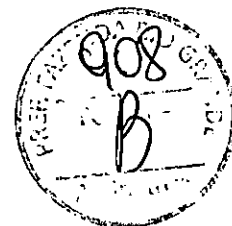
Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Ref.: Concorrência Pública nº 001/2021



Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez geral (ILG) $ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	AC 5.465.584,25 RLP 539.705,48 PC 352.465,00 PNC 0,00	17,04 /
Índice de Liquidez corrente (ILC) $ILC = AC / PC$	AC 5.465.584,25 PC 352.465,00	15,51 /
Índice de Solvência Geral (ISG) $ISG = (AT) / (PC + PNC)$	AT 6.066.227,19 PC 352.465,00 PNC 0,00	17,21 /

AT - ativo total

AC - ativo circulante;

ANC - ativo não circulante;

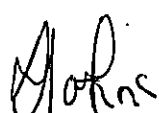
PC - passivo circulante;

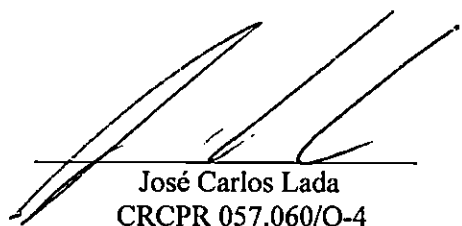
RLP - realizável a longo prazo;

PNC - passivo não circulante.

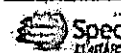
OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Curitiba, em 27 de agosto de 2021.


Jéssica Kusek Martins Castilho
RG nº 9.071.880-0/PR


José Carlos Lada
CRCPR 057.060/O-4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J.J.A. Prestadora de Servicos Ltda - Me

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.361.395,63	R\$ 5.751.878,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.730.283,95	R\$ 5.120.766,82
DISPONÍVEL		R\$ 3.788.956,21	R\$ 3.179.439,08
CAIXA		R\$ 3.788.956,21	R\$ 3.179.439,08
CAIXA GERAL		R\$ 3.788.956,21	R\$ 3.179.439,08
CLIENTES		R\$ 1.773.949,53	R\$ 1.773.949,53
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.773.949,53	R\$ 1.773.949,53
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.773.949,53	R\$ 1.773.949,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 167.378,21	R\$ 167.378,21
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 167.378,21	R\$ 167.378,21
INSS RETIDOS S/NF		R\$ 167.378,21	R\$ 167.378,21
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 631.111,68	R\$ 631.111,68
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 539.705,48	R\$ 539.705,48
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 504.614,38	R\$ 504.614,38
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		R\$ 284.614,38	R\$ 284.614,38
CONSÓRCIOS		R\$ 35.091,10	R\$ 35.091,10
DISAL ADM CONSORCIOS		R\$ 35.091,10	R\$ 35.091,10
IMOBILIZADO		R\$ 91.406,20	R\$ 91.406,20
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 320.590,86	R\$ 320.590,86
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 286,33	R\$ 286,33
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 304.401,05	R\$ 304.401,05
VEÍCULOS		R\$ 15.174,70	R\$ 15.174,70
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 728,78	R\$ 728,78
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (229.184,66)	R\$ (229.184,66)
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA-		R\$ (200,41)	R\$ (200,41)
MÓVEIS E UTENSIL			
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA-		R\$ (213.080,77)	R\$ (213.080,77)
MÁQUINAS E EQUIP			
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA-		R\$ (15.174,70)	R\$ (15.174,70)
VEÍCULOS			
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA-EQT		R\$ (728,78)	R\$ (728,78)
INFORMATICA			
PASSIVO		R\$ 6.361.395,63	R\$ 5.751.878,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 652.315,29	R\$ 1.590,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.01.A4.C6.F6.40.74.7E.81.49.22.5D.C8.22.A5.75.75.AD.30.D0-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

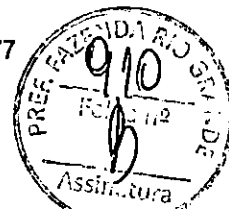
Entidade: J.J.A. Prestadora de Servicos Ltda - Me

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 59.828,16	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
JOTAS CONSTR. E PREST. DE SERVIÇO LTDA-ME		R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 42.828,16	R\$ 0,00
COOP CRED EMPR GR CTBA E C GERAIS SICOB		R\$ 42.828,16	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 2.160,00	R\$ 1.590,00
FORNECEDORES		R\$ 2.160,00	R\$ 1.590,00
S.S. CONTABILIDADE		R\$ 2.160,00	R\$ 1.590,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 590.327,13	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 590.327,13	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO		R\$ 124.221,57	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO		R\$ 65.086,93	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO		R\$ 14.689,78	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER - LUCRO PRESUMIDO		R\$ 67.798,99	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 7.188,98	R\$ 0,00
IMPOSTO E CONTR/PARCELAMENTO		R\$ 311.340,88	R\$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 5.709.080,34	R\$ 5.750.288,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.209.080,34	R\$ 5.250.288,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.209.080,34	R\$ 5.250.288,50
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.983.019,58	R\$ 5.983.019,58
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (773.939,24)	R\$ (775.559,24)
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 42.828,16

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.01.A4.C6.F6.40.74.7E.81.49.22.5D.C8.22.A5.75.75.AD.30.D0-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

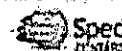
Página 2 de 2

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



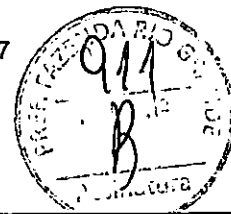
Entidade: JJA ENGENHARIA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.751.878,50	R\$ 6.066.227,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.120.766,82	R\$ 5.465.584,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.179.439,08	R\$ 3.524.256,51
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 3.179.439,08	R\$ 3.180.135,62
CAIXA		R\$ 3.179.439,08	R\$ 3.180.135,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 10,00
ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FIN. LIQ. IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 344.110,89
APLICAÇÃO ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 344.110,89
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.773.949,53	R\$ 1.773.949,53
CLIENTES		R\$ 1.773.949,53	R\$ 1.773.949,53
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.773.949,53	R\$ 1.773.949,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 167.378,21	R\$ 167.378,21
TRIBUTOS E C. SOCIAIS A COMPENSAR		R\$ 167.378,21	R\$ 167.378,21
INSS A COMPENSAR		R\$ 167.378,21	R\$ 167.378,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 631.111,68	R\$ 600.642,94
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 539.705,48	R\$ 539.705,48
OUTROS CRÉDITOS (LP)		R\$ 504.614,38	R\$ 504.614,38
OUTROS CRÉDITOS DE PESSOAS		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
LIGADAS			
ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		R\$ 284.614,38	R\$ 284.614,38
CONSORCIOS		R\$ 35.091,10	R\$ 35.091,10
DISAL ADMINISTRADORA DE		R\$ 35.091,10	R\$ 35.091,10
CONSORCIO			
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 91.406,20	R\$ 60.937,46
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 728,78	R\$ 728,78
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 728,78	R\$ 728,78
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 304.401,05	R\$ 304.401,05
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 304.401,05	R\$ 304.401,05
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 286,33	R\$ 286,33
MOVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS		R\$ 286,33	R\$ 286,33
VEÍCULOS		R\$ 15.174,70	R\$ 15.174,70
VEÍCULOS		R\$ 15.174,70	R\$ 15.174,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D5.22.3C.BF.10.6C.11.3C.78.FA.A7.2C.77.BA.F4.43.A6.44.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

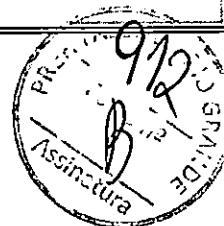
Entidade: JJA ENGENHARIA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (229.184,66)	R\$ (259.653,40)
(-) (-) DEP. ACUM. DE COMPUTADORES		R\$ (728,78)	R\$ (728,78)
(-) (-) DEP. ACUM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ (213.080,77)	R\$ (243.520,88)
(-) (-) DEP. ACUM. DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (200,41)	R\$ (229,04)
(-) (-) DEP. ACUM. DE VEÍCULOS		R\$ (15.174,70)	R\$ (15.174,70)
PASSIVO		R\$ 5.751.878,50	R\$ 6.066.227,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.590,00	R\$ 352.465,00
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
INTELECTUAL CONTABILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.S CONTABILIDADE		R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
MADER, FARRACHA DE CASTRO, RIBAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 350.875,00
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO		R\$ 0,00	R\$ 350.875,00
EMPRÉSTIMO BASALTO		R\$ 0,00	R\$ 350.875,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.750.288,50	R\$ 5.713.762,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 1.600.000,00
JESSICA KUSEK MARTINS CASTILHO		R\$ 500.000,00	R\$ 1.600.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.250.288,50	R\$ 4.113.762,19
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.250.288,50	R\$ 4.113.762,19
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (775.559,24)	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.983.019,58	R\$ 4.113.762,19
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 42.828,16	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D5.22.3C.BF.10.6C.11.3C.78.FA.A7.2C.77.BA.F4.43.A6.44.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



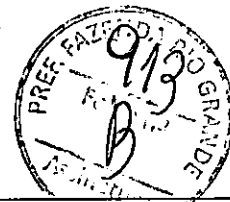
Entidade: J.J.A. Prestadora de Serviços Ltda - Me

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (32.628,74)	R\$ (1.620,00)
CUSTOS		R\$ (30.468,74)	R\$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO		R\$ (30.468,74)	R\$ 0,00
DEPRECIACAO-BENS USO		R\$ (30.468,74)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.160,00)	R\$ (1.620,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.160,00)	R\$ (1.620,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.160,00)	R\$ (1.620,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (2.160,00)	R\$ (1.620,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.01.A4.C6.F6.40.74.7E.81.49.22.5D.C8.22.A5.75.75.AD.30.D0-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



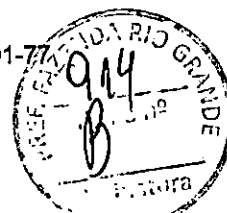
Entidade: JJA ENGENHARIA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.620,00)	R\$ (36.413,65)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.620,00)	R\$ (36.413,65)
(-) TRIBUTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (194,91)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.620,00)	R\$ (1.750,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (30.468,74)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 59,34
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 59,34
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (172,00)
(-) TAXAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (172,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.620,00)	R\$ (36.526,31)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (1.620,00)	R\$ (36.526,31)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.620,00)	R\$ (36.526,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D5.22.3C.BF.10.6C.11.3C.78.FA.A7.2C.77.BA.F4.43.A6.44.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

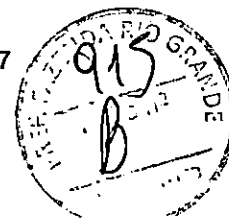
Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J.J.A. Prestadora de Servicos Ltda - Me
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/09/2020 CNPJ: 06.196.967/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Setembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J.J.A. Prestadora de Servicos Ltda - Me
NIRE	41205207972
CNPJ	06.196.967/0001-77
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	957

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J.J.A. Prestadora de Servicos Ltda - Me
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	957
Data de início	01/01/2020
Data de término	30/09/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.01.A4.C6.F6.40.74.7E.81.49.22.5D.C8.22.A5.75.75.AD.30.D0-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



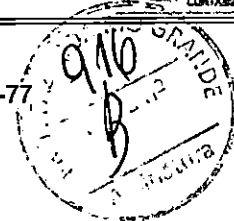
Entidade: JJA ENGENHARIA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.196.967/0001-77

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JJA ENGENHARIA - EIRELI
NIRE	41601059453
CNPJ	06.196.967/0001-77
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1039

TERMO DE ENCERRAMENTO

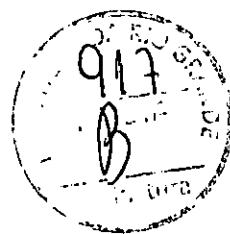
Nome Empresarial	JJA ENGENHARIA - EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1039
Data de inicio	01/10/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D5.22.3C.BF.10.6C.11.3C.78.FA.A7.2C.77.BA.F4.43.A6.44.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1



033

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 103281/2021

Validade: 24/09/2021

Razão Social: JJA ENGENHARIA - EIRELI

CNPJ: 06196967000177

Num. Registro: 44342

Registrada desde : 21/07/2006

Capital Social: R\$ 1.600.000,00

Endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 CJ 1407 ANDAR 14 CENTRO CIVICO

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80030030

Objetivo Social:

42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21.9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 52.11-7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; 74.90-1-03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 28/05/2019 a 18/10/2020.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 06196967000177

1 - JÉSSICA KUSEK MARTINS CASTILHO

Carteira: PR-145883/D

Data de Expedição: 15/04/2015

(Assinaturas manuscritas)

Desde: 19/10/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

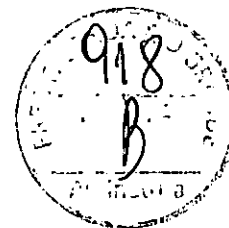
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



2 - PAULO SERGIO BELTRAO DE FILIPPIS

Carteira: MG-29432/D Data de Expedição: 17/06/1982

Desde: 31/05/2010 Carga Horária: 4: H/D Até: 11/08/2010

Desde: 15/10/2013 Carga Horária: 4: H/D Até: 16/01/2019

Desde: 18/12/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 8297 Data do Visto: 14/12/1987

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

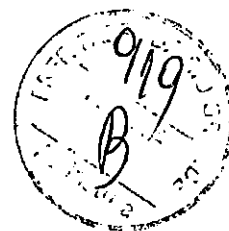
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 257271/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/08/2021 15:52:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Referente: Concorrência Pública nº 001/2021.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) - Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) - Bairro Gralha Azul.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e/ou Resolução n.º 21 de 05/04/2012, do CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

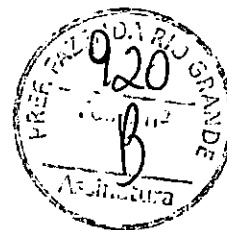
Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA DO REGISTRO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
01	JÉSSICA KUSEK MARTINS CASTILHO	ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO	PR-145883/D	15/04/2015	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Curitiba, 27 de Agosto de 2021.

Jéssica Kusek Martins Castilho
RG nº: 9.071.880-0/PR
CPF nº: 083.591.239-69

JJA ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J./MF 06.196.967/0001-77
Rua Heitor Stockler de França, nº 396 - conj. 1407 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 9 9876-7809 - e-mail: contato.jjaengenharia@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **103788/2021**

Validade: 25/09/2021

Nome Civil: **JÉSSICA KUSEK MARTINS CASTILHO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-145883/D

Registro Nacional : 1714281426

Registrado(a) desde : 15/04/2015

Filiação : OSAIR AVELINO MARTINS

BERNADETE MELO KUSEK MARTINS

Data de Nascimento : 27/09/1992

Carteira de Identidade : 9.071.880-0

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 08359123969

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau : 27/03/2015

Diplomação : 27/03/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **CADASTRO**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 258494/2021.

Emitida via Internet em 26/08/2021 12:31:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

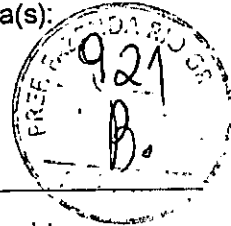
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JÉSSICA KUSEK MARTINS CASTILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JÉSSICA KUSEK MARTINS CASTILHO
Registro: PR-145883/D
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1714281426



Número da ART: 1720202970802 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/07/2020 Baixada em: 15/07/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: BASALTO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA CNPJ: 76.417.005/0001-86

Rua: R EMILIO DE MENEZES Nº: 450

Complemento: Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80510-320

Contrato: 23012 2018 celebrado em 29/06/2018 Vinculado a ART: 1720202185293, 1720202836995

Valor do contrato: R\$ 20.593.958,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DE CURITIBA Nº: XXXXXX

Complemento: LT: LOTE 2 Bairro: DIVERSOS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80510-320

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 29/06/2018 Conclusão efetiva: 06/03/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CNPJ: 76.417.005/0001-86

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias, 246600 M2

Informações complementares:

O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4725/2020

17/07/2020 08:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

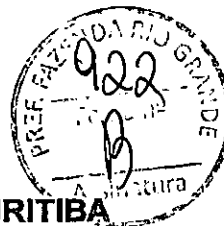
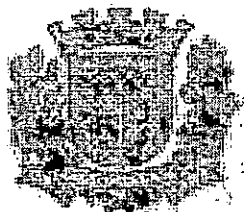
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197463/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
CNPJ - 76.417.005/0005-00

UNIDADE TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO
CERTIDÃO N.º 001/2020 - SMOP - 10
ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que de acordo com os documentos arquivados nesta SMOP, a Empresa **BASALTO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** portadora do CNPJ sob Nº 82.385.485/0001-48, vencedora do PE Nº 067/2018 - Lote 02 - Contrato Nº 23.012 - UTIP - SMOP-10, representada pelo responsável técnico Engenheiro Civil Alberto Guedes Pereira - CREA PR-16632/D, conforme ART nº1720195280621 e pela corresponsável Engenheira Civil Jéssica Kusek Martins Castilho - CREA PR-145883/D, conforme ART nº1720202185293, executou no período de 29/06/2018 a 30/04/2020 serviços de reciclagem de pavimento e revestimento em CBUQ em vias de tratamento superficial betuminoso (linhas de ônibus), no município de Curitiba, mediante a utilização de serviços e materiais conforme tabela abaixo;

DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
RECICLAGEM DO PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA GRADUADA E 4% DE CIMENTO	m³	38.127,18
IMPRIMAÇÃO C/ EMULSÃO RM - 1C	m²	212.011,41
REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA ESPECIAL (FINA)	m³	6.359,96
PINTURA DE LIGAÇÃO C / EMULSÃO RM - 1C	m²	212.011,43
REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	10.600,20
FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/ TERMOPLÁSTICO - 3 ANOS P/ ASPERSÃO	m²	2.226,51
PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS C/ TERMOPLÁSTICO - 5 ANOS P/ EXTRUSÃO	m²	1.623,34
ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO B	ml	16,40
LEVANTAMENTO DE POÇO DE VISITA NA PISTA	und	29,00
LEVANTAMENTO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO NA PISTA	und	457,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	49,50
VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL	mês	5,98

Curitiba, 27 de maio de 2020.

Engº Jociel Parolin Filho
Matrícula 463.966 - CREA 89.686/D-PR
Un Técnica de Infraestrutura de Pavimentação
Assessor Técnico

Engº Civil Moacir José da Silva
Matr. 138.308 - CREA 8.670/D-PR
Unidade Técnica de Infraestrutura de Pavimentação
Diretor

Unidade Técnica de Infraestrutura de Pavimentação
UTIP/SMOP-10

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1974032020

CAI nº 4725/2020, de 17/07/2020, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

4701/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO SERGIO BELTRAO DE FILIPPIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO SERGIO BELTRAO DE FILIPPIS

RNP: 1404455817

Registro: MG-29432/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20142867499 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/07/2014 Baixada em: 01/09/2015 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: J.J.A. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO CNPJ: 76.105.634/0001-70

Rua: R QUINZE DE NOVENBRO Nº: 105

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-000

Contrato: 00 celebrado em 03/07/2014

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 2.069,71 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R QUINZE DE NOVENBRO Nº: 105

Bairro: CENTRO

Cidade: COLOMBO

UF: PR

CEP: 83414-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/07/2014 Conclusão efetiva: 07/08/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS; Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

CONC 05/2014 COLOMBO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

LOTE 02 RUAS: SANTA MARIA; AV. PORTUGAL; AV. PORTUGAL & ARARIBÓIA;

LOTE 02

LOCAL: BAIRRO MARACANÁ;

OBJETO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA COM AMPLIAÇÃO DA CAIXA DE ROLAMENTO E

REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS

PRELIMINARES COM PLACAS DE OBRA E DEMOLIÇÃO PARCIAL DO PAVIMENTO EXISTENTE, TERRAPLENAGEM,

DRENAGEM, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO, SUB-BASE COM BRITA 4A, BASE DE BRITA

GRADUADA, MEIO FIO COM SARJETA DE CONCRETO, IMPRIMAÇÃO COM CM-30 E PINTURA DE LIGAÇÃO COM

EMULSÃO, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, FRESAGEM, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO PASSEIO COM BRITA

DE CALCÁRIO E BRITA GRADUADA, CALÇADA EM CBUQ - FAIXA D, PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, SINALIZAÇÃO

HORIZONTAL E VERTICAL, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, RELOCAÇÃO DE POSTES E DEMAIS SERVIÇOS

CONSTANTES NO PROJETO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 029.175, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4701/2015

18/09/2020 14:46

OUTRAS

LOTE 02

LOTE 02

LOTE 02

LOTE 02

LOTE 02

LOTE 02

LOTE 02

LOTE 02

LOTE 02

LOTE 02

LOTE 02

LOTE 02

LOTE 02

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800.041.0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4701/2015

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 300926/2015.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

[Handwritten signatures and marks]

**PREFEITURA
DE COLOMBO**

041

Colombo, 06 de Abril de 2015.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JJA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.**, com sede na Rua Dr. Álvaro Teixeira Pinto, nº161, Município de Curitiba, Paraná, inscrito sob o **CNPJ Nº 06.196.967/0001-77**, executou parcialmente a obra referente ao edital de Concorrência Pública nº 05/2014, abaixo discriminada, dentro do prazo contratual estabelecido e das normas técnicas exigidas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo

Endereço da Contratante: Rua XV de Novembro, 105 – CEP 83.414.000

CNPJ: 76.105.634/0001-70

Edital de Licitação: 05/2014

Contrato: 162/2014

Objeto: Pavimentação, Drenagem e Sinalização.

Endereço da Obra: Av. Portugal / Av. Portugal e Araribóia / Rua Santa Maria

Dimensões: Av. Portugal com 716,71m, Rua Santa Maria com 450m, Av. Portugal e Araribóia com 903m.

Município: Colombo

Prazo de Execução: 300 dias

Início: 03/07/2014.

Término: 07/08/2015.

Engenheiro Responsável Técnico: Paulo Sergio Beltrão de Filippis

CREA: MG-29432/D

ART: 20142867499

Endereço da Obra: Av. Portugal / Av. Portugal e Araribóia / Rua Santa Maria

Município: Colombo

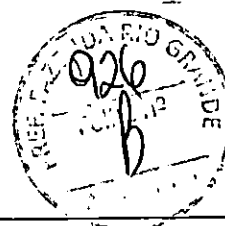
Prazo de Execução: 300 dias

Início: 03/07/2014.

Término: 07/08/2015.

[Handwritten signatures and initials]

**PREFEITURA
DE COLOMBO**



042

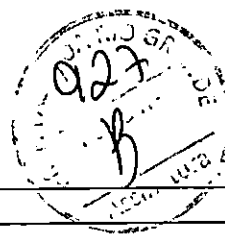
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantid. Executada
			-
311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
311.01.01	PLACAS		-
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	3,00
311.01.04	DEMOLIÇÕES		-
	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m³	317,83
311.02	TERRAPLENAGEM		
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		-
311.02.02.002	Remoção da Camada Superficial	m³	4.429,93
311.02.02.015	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 4.000m a 5.000m	m³	1.377,65
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	1.377,65
311.03	DRENAGEM		
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS		-
311.03.01.001	Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados	m³	45,72
311.03.01.002	Demolição de Concreto Armado	m³	7,68
311.03.01.003	Demolição de Concreto Simples	m³	130,82
311.03.01.005	Remoção de Bueiro	m	399,96
311.03.01.012	Escavação Manual de Valas	m³	288,65
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	3.357,25
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	2.410,61
311.03.02	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		-
311.03.02.021	Corpo de BSTC - Ø 0,40 armação simples sem Berço	m	368,00
311.03.02.023	Corpo de BSTC - Ø 0,60 armação simples sem Berço	m	1.513,00
311.03.02.025	Corpo de BSTC - Ø 0,80 armação simples sem Berço	m	114,00
311.03.03	CAIXAS / POÇOS		-
311.03.03.004	Caixa de Ligação/Queda - 1,00	ud	27,00
311.03.03.005	Caixa de Ligação/Queda - 1,20	ud	1,00
311.03.03.033	Boca de Lobo Dupla com guia chapéu (detalhe no projeto)	ud	88,00
311.03.03.054	Poço de Visita/Queda - 1,00	ud	28,00
311.03.03.055	Poço de Visita/Queda - 1,20	ud	2,00
311.03.04	DRENOS		-
311.03.04.003	Dreno Profundo em Solo com Tubo	m	290,00
311.03.06	SERVIÇOS DIVERSOS		-
311.03.06.042	Lastro de Moledo (Berço)	m³	359,10
311.04	BASE / SUB-BASE		
311.04.01	SUB-LEITO		-
311.04.01.006	Regularização e Compactação do Sub-leito - 100% PN	m²	8.061,62
311.04.02	SUB-BASE		-
311.04.02.006	Sub-Base de Brita 4A com travamento de 3/8" a fundo 100% PI	m³	1.534,57
311.04.03	BASE		-
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	1.113,98
311.04-RE	BASE / SUB-BASE/REMENDO PROFUNDO		-
311.04.01.006	Regularização e Compactação do Sub-leito - 100% PN	m²	388,80
311.04.02	SUB-BASE		-
311.04.02.006	Sub-Base de Brita 4A com travamento de 3/8" a fundo 100% PI	m³	77,76
311.04.03	BASE		-
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	57,60
311.05	MEIO-FIO E SARJETA		
311.05.01	SERVIÇOS INICIAIS		-
311.05.01.001	Remoção de Meio-Fio	m	2.181,51
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA		-

311.01.01.001
311.01.01.002
311.01.01.003
311.01.01.004
311.01.01.005

[Handwritten signature]

**PREFEITURA
DE COLOMBO**

043



311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	3.818,00.
311.06	REVESTIMENTO		
311.06.02	PINTURA		-
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	16.141,29
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	9.820,68
311.06.06	USINADO		-
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	1.802,15
311.06.07	FREZAGEM		-
311.06.07.001	Fresagem	m²	323,23
311.07	PAISAGISMO / URBANISMO		
311.07.02.01	SUB-LEITO		-
311.04.01.006	Regularização e Compactação do Sub-leito - 100% PN	m2	4.668,05
311.07.02.02	SUB-BASE		-
311.04.02.006	Sub Base em Brita de Calcário c/ Quartzito a 100% PI.	m³	466,80
311.07.02.03	BASE		-
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	466,80
311.07.02.04	PINTURA		-
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	4.668,05
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	4.668,05
311.07.02.05	USINADO		-
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA D- e=2,50 cm	ton	291,75
311.07.04	PROTEÇÃO VEGETAL		-
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	5.359,41
311.07.05	SERVIÇOS DIVERSOS		-
311.07.05.030	Fincadinha de Concreto	m	4.276,16
311.08	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
311.08.01	SINALIZAÇÃO VERTICAL		-
311.08.01.001	Placa de Regulamentação - Círculo	ud	58,00
311.08.01.003	Placa de Regulamentação - Triângulo	ud	11,00
311.08.01.005	Placa de Regulamentação - Octógono	ud	31,00
311.08.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		-
311.08.02.005	Pintura de Faixas - Amarelas	m²	536,72
311.08.02.006	Pintura de Faixas - Brancas	m²	935,77
311.08.02.007	Pintura de Inscrição "PARE"	m²	20,00
311.09	SERVIÇOS DIVERSOS		-
311.09.01	DIVERSOS		-
311.09.01.050	Relocação de Postes	ud	18,00
311.09.01.075	Muro de Arrimo	m²	384,00
311.09.01.101	Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	82,00
FXEL	Faixa Elevada em CIA conforme DENATRAN	M3	24,50

Atenciosamente,

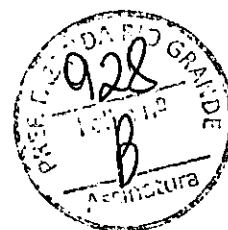
311.09.01.050
311.09.01.075
311.09.01.101
311.09.01.101
311.09.01.101

311.09.01.101
311.09.01.101
311.09.01.101
311.09.01.101
311.09.01.101


Engº Civil CREA-PR-29.538/D
Secretário Municipal de Obras



311.09.01.101
311.09.01.101
311.09.01.101
311.09.01.101
311.09.01.101



ANEXO XI DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Referente: Concorrência Pública nº 001/2021.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) - Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) - Bairro Gralha Azul.

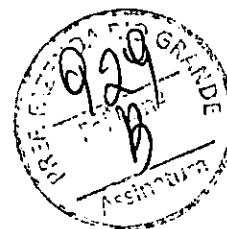
Declaramos que a proponente **JJA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.196.967/0001-77:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará que o profissional indicado como Responsável Técnico, pertence ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha de Registro de Empregado da Empresa. Caso o Profissional em questão seja proprietário da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista em edital e no contrato;
- d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
- e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços.

Curitiba, 27 de Agosto de 2021.

Jéssica Kusek Martins Castilho
RG nº: 9.071.880-0/PR
CPF nº: 083.591.239-69

JJA ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J./MF 06.196.967/0001-77
Rua Heitor Stockler de França, nº 396 - conj. 1407 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 9 9876-7809 - e-mail: contato.jjaengenharia@gmail.com



ANEXO X
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Referente: Concorrência Pública nº 001/2021.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a **execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) - Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) - Bairro Galha Azul.**

Curitiba, 27 de Agosto de 2021.

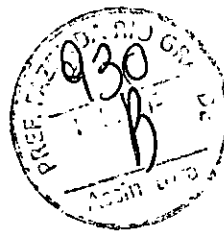
E n g e n h a r i a

Jéssica Kusek Martins Castilho
RG nº: 9.071.880-0/PR
CPF nº: 083.591.239-69

JJA ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J./MF 06.196.967/0001-77
Rua Heitor Stockler de França, nº 396 - conj. 1407 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 9 9876-7809 - e-mail: contato.jjaengenharia@gmail.com



Engenharia



046

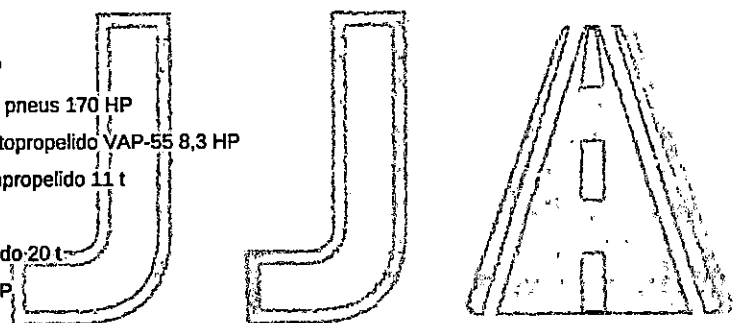
ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Referente: Concorrência Pública nº 001/2021.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) - Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) - Bairro Gralha Azul.

Declaramos que a proponente **JJA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.196.967/0001-77, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora 140 HP
- Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
- Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- Rolo tandem liso 6-8 t
- Rolo pneus autopropelido 20 t
- Retroescavadeira 62 HP
- Escavadeira Hidráulica
- Caminhão tanque 10.000 l
- Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
- Caminhão basculante 10,0 m³
- Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l
- Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 l
- Usina solos brita graduada 350 t/h
- Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- Vassoura mecânica rebocável 11
- Distribuidor de agregados - rebocável



Engenharia

A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal das obras, quando do início dos serviços.

Curitiba, 27 de Agosto de 2021.

Jéssica Kusek Martins Castilho
RG nº: 9.071.880-0/PR
CPF nº: 083.591.239-69

JJA ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J./MF 06.196.967/0001-77
Rua Heitor Stockler de França, nº 396 - conj. 1407 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 9 9876-7809 - e-mail: contato.jjaengenharia@gmail.com

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Referente: Concorrência Pública nº 001/2021.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) - Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) - Bairro Gralha Azul.

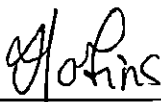
Declaramos que a proponente **JJA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.196.967/0001-77, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

- Engenheiro Responsável técnico;
- Engenheiro Preposto;
- Topógrafo e/ou técnico em agrimensura;
- Mestre e Obras.

a) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

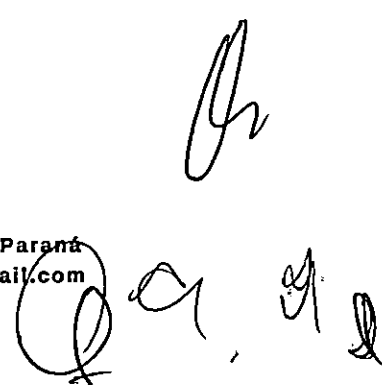
b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal das obras, quando do início dos serviços.

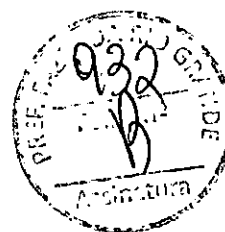
Curitiba, 27 de Agosto de 2021.



Jéssica Kusek Martins Castilho
RG nº: 9.071.880-0/PR
CPF nº: 083.591.239-69

JJA ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J./MF 06.196.967/0001-77
Rua Heitor Stockler de França, nº 396 - conj. 1407 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 9 9876-7809 - e-mail: contato.jjaengenharia@gmail.com





ANEXO IV DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Referente: Concorrência Pública nº 001/2021.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

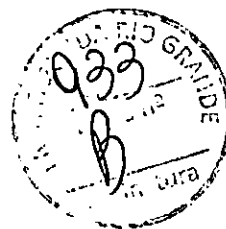
- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 27 de Agosto de 2021.

Jéssica Kusek Martins Castilho
RG nº: 9.071.880-0/PR
CPF nº: 083.591.239-69

JJA ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J./MF 06.196.967/0001-77
Rua Heitor Stockler de França, nº 396 - conj. 1407 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 9 9876-7809 - e-mail: contato.jjaengenharia@gmail.com



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Referente: Concorrência Pública nº 001/2021 - LOTE 01 e LOTE 02

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,...**"

JJA ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.196.967/0001-77, com sede na *Rua Heitor Stockler de França*, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☒ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

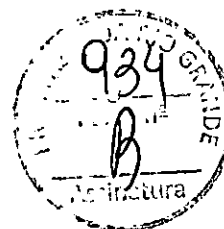
- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

JJA ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J./MF 06.196.967/0001-77
Rua Heitor Stockler de França, nº 396 - conj. 1407 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 9 9876-7809 - e-mail: contato.jjaengenharia@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



Engenharia



050

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações.

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Engenharia

Curitiba, 27 de Agosto de 2021.

Jéssica Kusek Martins Castilho

RG nº: 9.071.880-0/PR

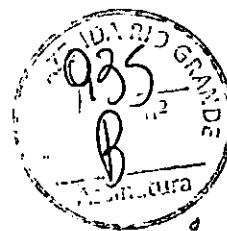
CPF nº: 083.591.239-69

JJA ENGENHARIA EIRELI

C.N.P.J./MF 06.196.967/0001-77

Rua Heitor Stockler de França, nº 396 - conj. 1407 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 9 9876-7809 - e-mail: contato.jjaengenharia@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
Processo Administrativo nº. 122/2021



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaramos expressamente que a Empresa JJA Engenharia Eireli, CNPJ nº. 06.196.967/0001-77, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

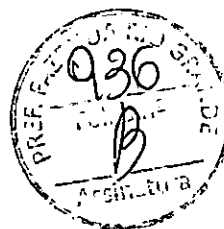
Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.
J.J.A. ENGENHARIA EILERI
C.N.P.J./MF 06.196.967/0001-77
Rua Heitor Stöckler de França, nº 396 - conj. 1407 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 9 9109-5588 - e-mail: contato.jjaengenharia@gmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
Processo Administrativo nº. 122/2021



TERMO DE RENÚNCIA

Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

A proponente **JJA ENGENHARIA EIRELI**, participante da licitação Nº 001/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que a empresa que representa não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao respectivo prazo, concordando com o julgamento da comissão de licitação.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

A proponente **JJA ENGENHARIA EIRELI**, participante da licitação Nº 001/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que a empresa que representa não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao respectivo prazo, concordando com o julgamento da comissão de licitação.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

J.J.A. ENGENHARIA EILERI
C.N.P.J./MF 06.196.967/0001-77

Rua Heitor Stockler de França, nº 396 - conj. 1407 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 9 9109-5588 - e-mail: contato.jjaengenharia@gmail.com